Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 48

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Eleição presidencial

Rio, 1

A eleição presidencial está correndo com grande frieza, principalmente por causa da chuva torrencial que desde hontem á noite inunda os bairros, suburbios e o centro da cidade, impedindo o comparecimento de mesarios e eleitores.

Em grande numero de secções não houve eleição, de modo que é impossivel transmittir o resultado.

Nomeações

Rio, 1

O contra-almirante Souza Lobo e o capitão de mar e guerra Alves Camara foram nomeados consultores do conselho naval.

Inundações

Rio, 1

Augmenta a inundação na cidade.

No bairro de S. Christovam as aguas têm um metro de altura entrando nos predios.

Deram-se varios desabamentos de casas e muros.

Os bombeiros foram chamados a prestar soccorros.

Divisão naval

Rio, 1

O contra-almirante Francisco Carlton Montanary foi nomeado commandante da 2.ª divisão naval.

O governo do Maranhão

Rio, 1

Assumiu o governo do Estado do Maranhão o dr. Benedicto Leite.

Foram feitas grandes festas em S. Luiz para solemnizar a posse do illustre maranhense.

Suicidio

Bahia, 1

Suicidou-se o estudante de medicina Mario Vianna Lima.

A valorização do café

S. Paulo, 1

O dr. Campos Salles foi chamado a esta capital afim de presidir os trabalhos do convenio do café.

EXTERIOR

Os reis de Portugal

Lisboa, 1

O rei d. Carlos e a rainha d. Amelia estarão em Madrid a 14 ou 17 do corrente.

Na China

Londres, 1

Telegrammas de Pekin dizem lavrar a revolução no palacio imperial.

O rei da Inglaterra

Pariz, 1

O rei Eduardo VII chegará hoje a Cherburgo.

Tropas francezas

Pariz, 1

Foram iniciados os trabalhos de reunião das tropas francezas.

O rei da Hespanha

Madrid, 1

O rei Affonso XIII irá a Versailles visitar sua noiva, a princeza Ena de Battenberg.

A questão de Marrocos

Madrid, 1

Acredita-se novamente na solução amistosa ás divergencias suscitadas entre a França e Allemanha a respeito da questão de Marrocos.

Cardeal Arcoverde

Roma, 1

O papa recebeu em audiencia especial o cardeal Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

França e Allemanha

S. Petersburgo, 1

A chancellaria russa intervirá afim de evitar qualquer conflicto entre a França e a Allemanha.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 1

O tzar recusou sanccionar o projecto que autorizava as tropas a descarregar contra o povo, no caso de ser insultada e provocada.

Perversidade

Nova-York, 1

Telegrammas de Caracas noticiam que individuos perversos puzeram nitrato de prata na vinagreira, na occasião em que o arcebispo ia celebrar a missa.

Felizmente o attentado foi descoberto a tempo.

A policia não póde ainda capturar os malvados.

Dr. Manoel Quintana

Buenos-Aires, 1

E' estacionario o estado de saúde do dr. Manoel Quintana, presidente da Republica.

Consul argentino

Buenos-Aires, 1

Partiu para o Rio de Janeiro o sr. Lix Klett, consul argentino naquella capital.

O gabinete argentino

Buenos-Aires, 1

Consta que, caso perdure a enfermidade do dr. Manoel Quintana, o ministro do interior, por motivo de desavença com o dr. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica, em exercicio na presidencia, deixará temporariamente o governo.

Eleições no Chile

Santiago, 1

O sr. German Riesco, presidente da Republica, regressou de Valparaizo.

Amanhã voltarão os ministros afim de assistirem ás eleições.

O carnaval em Lima

Lima, 1

O carnaval correu tranquillamente.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de Fevereiro

O RIO INUNDADO—DESABAMENTOS E MORTES

A capital da União teve tambem de pagar o seu tributo a inclemencia do tempo e do destino, que neste anno fatidico vem gerando uma verdadeira crise de lagrimas.

Não se fartou ainda o anno máo de em tão poucos mezes de existencia, ter provocado tantas dôres, lagrimas eternas, saudades que não se extinguem nunca, prejuizos materiaes que representam o desbarato da fortuna publica e o trabalho e esforço de annos.

A terra fluminense e a zona mineira ainda não escoaram de todo; as ruinas das inundações ainda estão attestando a grande calamidade; as linhas ferreas mal começam a ser restabelecidas. As aguas de Jacuacanga ainda são revolvidas noite e dia, pelos que procuram os cadaveres dos companheiros sacrificados; o S. Francisco transborda e inunda umas poucas de localidades bahianas, lançando, como no Rio de Janeiro e em Minas a miseria e a fome por toda a parte, e eis que a capital da Republica é chamada a dar o seu contingente ás scenas desoladoras.

O destino não viu que todos nós participavamos das angustias que iam pelas cidades inundadas; que choravamos os mortos do *Aquidaban*; que eramos, emfim irmãos gemeos nos soffrimentos que pungiam os attingidos de mais perto; quiz que tambem tivessemos a partilha directa da calamidade, e mandou-nos a visita da borrasca tremenda.

Foi ao cahir da tarde de 16 que o temporal abateu sobre o Rio, reflectindo vigorosamente em Nictheroy, Petropolis e São Paulo, todo um largo quadrante condemnado e abrangido pela tempestade.

Durante tres horas chuveu copiosa e torrencialmente, contra a terra já empapada pelos aguaceiros que desde janeiro açoitam esta capital.

O resultado foi o mais lamentavel; as ruas centraes formaram rios caudalosos, os bairros e os suburbios ficaram afogados, subindo as aguas a um metro das casas mais baixas.

Em pouco começou a derrocada de muros, de arvores e predios, o sobrenado de moveis e cacaréos, para se encontrar afinal em meio de tantos destroços os corpos de seis victimas da inundação.

Hoje ninguem pensa senão em prescrutar o futuro, indagar que desgraça mais nos estará ainda rezervada neste anno fatidico!

A HECATOMBE NAVAL

No animo publico ainda não se fez completa a resignação pela grande desgraça que mergulhou em tão fundo dôr a nossa marinha e a nossa nacionalidade.

Os que perderam entes amados na terrivel hecatombe naval, pedem agora á misericordia divina que lhes restitua ao menos os despojos dos sacrificados pela brutalidade do acaso, para que o amor e a saudade lhes possam dar o seu culto e a sua veneração, que tanto consolam e tanto fazem parecer que não estamos longe dos mortos, porque com elles podemos conversar e a elles podemos dar as manifestações do nosso affecto inapagavel, do nosso bem querer e da nossa eterna recordação.

E no numero dos que anceiam por essa satisfação d'alma ferida e apaixonada, está o illustre ministro da marinha, que supplica pelo seu coração de pae extremoso, á bondade divina, o encontro do filho amado, morto aos seus olhos, sem que lhe fosse dado salval-o ao preço da propria vida.

Mas, infelizmente, o *Aquidaban* obstina-se em se desentranhar de suas desditosas victimas.

Esta semana, foram apenas encontrados os cadaveres do contra-almirante Rodrigo José da Rocha, tenente Annibal Cabral, um outro official não reconhecido e quatro marinheiros, ao todo, até agora, 73 corpos, o que está bem longe do numero dos que ali succumbiram.

AS EXEQUIAS OFFICIAES

E' amanhan, trigesimo dia da catastrophe, que se realizam as tocantes e piedosas exequias, homenagem do governo em nome da patria e da egreja catholica á memoria dos que pereceram em Jacuacanga.

Já lhes disse em carta anterior da imponente ornamentação da Candelaria e do catafalco que se levanta no centro da nave, pontuado de tropheos e emblemas navaes, recordando a profissão nobre, a honra, o dever e o martyrio dos nossos patricios sepultados com o seu navio nessa noite tragica e inesquecivel.

A' cerimonia comparecerão o chefe do Estado com suas casas civil e militar, o ministerio, o corpo diplomatico, o mundo official e quantos queiram render esse preito de saudade aos bravos marujos do *Aquidaban*.

As solemnidades serão officiadas pelo bispo de Petropolis, d. João Braga, tendo por presbytero assistente o conego Amador Bueno; diacono do solio, o conego Agostinho Benassi; sub-diacono, monsenhor Lustosa de Lima; mestre de cerimonias, o conego Marques de Gouveia, que é tambem o director geral das exequias; acolytos na missa, os conegos Bueno da Rosa, José Gonçalves Serejo e o sr. João Praxedes.

O côro funebre será composto de 30 sacerdotes.

As honras funebres serão prestadas por contingentes da canhoneira *Patria*, cruzador *Dogali*, uma companhia de guerra do 1.º batalhão de infantaria do exercito, uma companhia do corpo de marinheiros nacionaes e uma companhia do corpo de infantaria de marinha.

MAIS DESASTRES—O CLUBE DE ENGENHARIA FERIMENTOS E MORTES

Já agora não ha fugir, é pegar dos jornaes e preparar-se antecipadamente para ler desgraças sobre desgraças.

E desta vez, o infortunio não attingiu sómente á obra material, porque matou e feriu, ao mesmo tempo maculando o credito e o nome da engenharia nacional.

Toda a gente acreditava e tinha o direito de esperar que um edificio planeado por engenheiros, para engenheiros, fiscalizado por engenheiros e trabalhado por engenheiros seria um modelo de perfeição, de segurança e estabilidade.

Pois foi exactamente o contrario o que se viu: dia claro, á 1 hora da tarde de 14, o edificio que o Clube de Engenharia estava construindo na bella Avenida Central, desaprumou e ruiu por terra, matando tres operarios que estavam sobre os andaimes e ferindo gravemente 13 outros.

E depois, doidos pelos commentarios inevitaveis, toca a investigar de quem a culpa: a policia inquire, a directoria do Clube tambem esquadrinha, os engenheiros discutem publicamente, cada qual a seu modo.

Accusa-se um arco que saiu fóra do alinhamento; increpa-se a argamassa, uma argamassa de cal e areia que se esfarinha ao simples contacto, e afinal chega-se a essa conclusão proclamada: o mestre das obras, que é o pobre de que fala velho annexim, é o unico culpado!...

Deante disto, que é mirabolante, acho que seria preferivel perguntar porque não se votou ainda uma lei, obrigando o pagamento de indemnizações ás familias das victimas desses casos, como ás de outros desastres e accidentes das ruas.

Somos talvez a unica nação que de tal não cuidou ainda; a Inglaterra, tão descansada e tão resistente aos problemas sociaes, está já attendendo a esses casos e cedendo ao clamor operario.

O LENOCINIO E A POLICIA

Se percorressemos as collecções dos jornaes destes quinze annos passados, seria interessante achar o numero preciso de vezes que a policia tem annunciado que vai perseguir o cafitismo, que vae libertar a capital da Republica desse commercio tôrpe de carne humana, que vae, emfim, cumprir o dispositivo do nosso codigo penal e demonstrar que não foi senão muito seriamente que adherimos a recente convenio contra o commercio das brancas.

Mas, para que diabo ha de a policia desta capital renovar a sua comedia, já tão estafada?

Essa historia de perseguição ao lenocinio é uma das muitas burlas com que a policia costuma embair o publico, sempre que é nomeado um novo chefe, ou sempre que um delegado novo quer fazer *figura*.

Antes de tudo, os *caftens* não residem numa só circumscripção policial, o que indica que seria preciso uma acção conjuncta e uniforme da policia para que alguma coisa se conseguisse. Depois, esses asqueirosos individuos turbam sempre a acção do codigo, valendo-se de multiplos subterfugios, um dos quaes é se fazerem passar por commerciantes ambulantes, com licenças pagas á municipalidade. Testemunhas, são difficeis de obter para prova segura, porque as proprias desgraçadas que elles escravizam e á custa das quaes vivem, são as primeiras a defendel-os, tal o poder suggestivo a que vivem sujeitas.

Que resta á policia? A deportação para o estrangeiro? Mas os *caftens* vão e voltam, como aquella pedra que o condemnado poeta grego fazia rolar incessantemente da montanha.

COMETA GIACOBINI

Afinal sempre se póde ver o cometa Giacobini, que os observatorios vinham annunciando no nosso hemispherio.

Na noite de 14, aproveitadas as condições atmosphericas excepcionalmente favoraveis para procurar o cometa Giacobini, após ligeira pesquiza, foi elle encontrado, por O hora 21 minutos de ascensão recta e 16 gráos 33' de declinação sul. O aspecto physico do astro, cujo brilho deve ter consideravelmente diminuido, era o de uma nebulosidade, sem nucleo bem definido e de diametro de cerca de 3', apresentando um rudimento de cerca de 8' a 10' de comprimento, mal caracterisado.

O cometa, já então, se achava perto do horisonte, a poucos gráos abaixo da estrella de 2.ª grandeza bêta do Peixe, e mergulhado em densa camada atmospherica, cujas condições de transparencia se achavam prejudicadas pelo reflexo proveniente da intensa illuminação da cidade.

CULTO Á BANDEIRA

Por determinação do prefeito do Districto Federal, vae ser adoptada em todas as escolas primarias publicas do Rio de Janeiro, e nos demais estabelecimentos de ensino e assistencia á infancia a cargo da Municipalidade, a pratica de ser todos os dias saudada a bandeira nacional pelas crianças, que em hora determinada lhe entoarão um hymno patriotico. O dr. Pereira Passos fez essa determinação á directoria geral de instrucção publica — « considerando que um dos mais elevados fins da assistencia educativa que a municipalidade tem o dever de proporcionar com o ensino primario aos nossos jovens patricios, é o de desenvolver-lhes o sentimento civico e que nada póde concorrer de modo mais efficiente para esse resultado do que o culto da bandeira nacional, representação suprema da Patria e a melhor synthese das suas aspirações de paz e de prosperidade mediante o respeito da lei e o amor do trabalho.

A letra do hymno para essa saudação á bandeira é do poeta Olavo Bilac e tanto basta para dizer da belleza dos versos patrioticos.

CURA DA TUBERCULOSE

A opinião publica está inteiramente voltada para as interessantes noticias que nos vêm de São Paulo, annunciando as experiencias feitas pelo joven medico dr. Azurem Furtado, com o emprego de um sôro de sua descoberta, na cura da tuberculose.

O dr. Azurem, que formou-se ha dois annos e pela sua distincção e cultivo scientifico foi logo nomeado membro do Instituto Pasteur paulista, começou as suas experiencias innoculando o germen tuberculoso em duas turmas de cobayas numa das quaes applicou o seu sôro, quando as reconheceu com os pulmões ulcerados pelo mal.

Estas cobayas salvaram-se, dando-se a cicatrização do tecido pulmonar; as outras, não tratadas pelo sôro morreram.

As experiencias foram depois applicadas a outros animaes e até ao macaco, com o mesmo successo.

Passadas ao homem, um tuberculoso do 3.º grão, cavernoso, melhoras positivas estão sendo verificadas.

Mas o dr. Azurem pensa que por emquanto não lhe é licito dizer-se um victorioso em problema em que ha tantos vencidos.

Elle quer documentações ainda mais seguras, para então vir ao Rio apresentar á Academia de Medicina as provas de seus trabalhos.

AS CORÔAS DO IMPERIO

Do que vae pelo thesouro federal provou agora o encontro das duas corôas do imperio, uma, a que representava a nação, toda de ouro massiço; outra, a que usava o imperador, cravejada de brilhantes, dos quaes faltam 51, avaliados em um conto de réis cada um.

Estavam a um canto da casa forte, cobertas de pó, no meio de caixões vazios e tampas de caixas, quando deviam estar no museu, como um symbolo do passado, que absolutamente não nos degrada e não nos envergonha.

PELA ALFANDEGA

Verificou-se já o que lhes annunciei em carta passada: o governo convenceu-se de que não é contemporisando com os que desfalcam as rendas das alfandegas que ha de reprimir o crime: além das demissões a bem do serviço publico dos criminosos responsaveis pelos desvios dos dinheiros d'alfandega desta capital, foi exonerado o inspector Baptista Franco e foram removidos para os Estados uns poucos de funccionarios que se revelaram fracos ou desidiosos.

UM ROUBO MYSTERIOSO

A policia ficou e ainda está perplexa com o furto que se deu na noite de 18 para 19 na joalheria de C. Moraes & Companhia á rua do Sacramento.

O estabelecimento amanheceu fechado, com chaves e cadeados, sem nenhuma violencia, tal como o deixara o caixeiro, mas uma *vitrine* estava limpa, noventa contos de joias se tinham evaporado.

Concordem que muito temos progredido e cada vez andamos mais...

(*Do nosso correspondente.*)

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Do gabinete do sr. governador do Estado nos remettem para publicar:

« Telegramma de Pesqueira ao exm. governador do Estado. Em 27 de Fevereiro de 1906.

Juiz do districto, delegado de policia, dr. juiz municipal negam-se despachar nossos attestados residencia não obstante já termos sido qualificados alistamento julgado nullo pedimos v. exc. providencias.—*José Leitão Arnozo, Joaquim Candido de Almeida, Francisco Bezerra de Mello.* »

« Ao dr. juiz municipal de Pesqueira, juiz de districto e delegado de policia, o governador dirigio o seguinte telegramma:

José Leitão Arnozo, Joaquim Candido de Almeida e Francisco Bezerra de Mello pedem providencias pelo facto de negar des attestados de residencia. Convém procedais com imparcialidade e justiça.»

Aos srs. José Leitão Arnozo, Joaquim Candido de Almeida e Francisco Bezerra de Mello expedio s. exc. o telegramma abaixo:

« Nesta data me dirijo autoridades indicadas vosso telegramma para que procedam com imparcialidade e justiça sobre o pedido de attestados de residencia. Entretanto, si vos forem negados tendes o recurso na lei eleitoral ».

Do juiz municipal de Pesqueira recebeu hontem s. exc. o seguinte telegramma:

« Accusação levantada negar attestado residencia injusta. Tenho dado attestado todos aquelles cuja residencia conheço ou que são apresentadas pessoas qualificadas. Opposição levanta accusação pretender alistar individuos Bello-Jardim, Brejo e S. Bento, limitrophes deste municipio. — *Canuto Guimarães*, juiz municipal Pesqueira. »

Do juiz de districto recebeu s. exc. o sr. governador, o telegramma seguinte:

« Tenho negado attestado residencia com imparcialidade e justiça como de meus habitos simplesmente pessoas residentes noutro districto que me são desconhecidas. Cordeaes saudações.—*Adolpho Santos*, juiz 1.º districto. »

×

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Resultado das secções da capital, menos da 30.ª e das de Olinda, menos Paulista:

Para presidente

	Votos
Dr. Affonso Penna	1980
Tenente-coronel Lauro Sodré	208

Para vice-presidente

	Votos
Em branco	1762
Dr. Nilo Peçanha	420

×

Escrevem-nos:

« *A Provincia* transcreveu hontem do *Estado de São Paulo* um artigo todo de ironias sobre o pharmaceutico Josino Menezes, ex-presidente de Sergipe e senador federal eleito pelo mesmo Estado.

A Provincia esquece-se de que tem feito elogios á administração do sr. Josino Menezes no pequeno Estado do norte e admira que agora transcreva inverdades, embora sob a capa de pilherias, contra aquelle digno politico sergipano.

O collaborador do *Estado de São Paulo* dá a entender que ha annos passados o sr. Josino Menezes nem sequer conhecia o monsenhor Olympio Campos, o chefe de mais prestigio em Sergipe. Ora, isto é inexacto. As relações entre estes dois politicos datam de muito longe e o sr. Josino Menezes nunca precisou andar mendigando empregos na delegacia fiscal ou na recebedoria do Rio de Janeiro.

Elle é um verdadeiro *self made man*. E' tambem uma inverdade que só de certo tempo a esta parte tenha elle apparecido na politica de sua terra natal. Foi o braço direito do dr. Felisbello Freire na propaganda republicana em Sergipe. Chefe da repartição de estatistica em 1890, deputado estadual em 1892, vice-presidente da camara, deputado estadual em Alagôas, secretario geral em Sergipe e depois presidente do Estado, eis os cargos que o sr. Josino ha exercido. Tem elle, portanto, tirocinio politico e administrativo.

O artigo de *Figaro* é uma simples fantasia e admira que *A Provincia* lhe tenha dado guarida ».

×

Os successos do Cabo

O sr. dr. José Marianno esteve hontem no palacio do governo, reclamando providencias ao sr. desembargador Sigismundo contra umas violencias occorridas na cidade do Cabo, conforme lhe tinham communicado.

Immediatamente o sr. governador expediu para ali o seguinte telegramma:

« Delegado policia do Cabo.—Alguns eleitores dahi em telegramma ao dr. José Marianno, disseram que o dr. Lourenço de Sá estava preso e que a força publica embalada impedia a entrada da primeira secção.

Recommendo-vos que immediatamente deis todas as garantias á liberdade do dr. Lourenço, restabeleçaes a ordem se perturbada e informeis sobre as occurrencias havidas.—*Sigismundo Gonçalves.*»

— Hontem mesmo, s. exc. recebeu do Cabo os seguintes despachos:

«Ao governador do Estado, Recife.—Dr. Lourenço de Sá, depois lavrada acta secção, rasgou livro respectivo, inutilizando toda a eleição.—(Assignado) *Manoel Duarte Vieira*, presidente 1.ª secção eleitoral.»

«Ao governador do Estado, Recife.—Devendo reunir-se hoje mesa, quando não comparecendo 10 horas mesarios, lavrava termo, fui desautorado subdelegado João Patriota, drs. Villar, Leopoldo Gusmão, juiz districtal, José Bom, que tomaram força livros acta, presença eleitores. Estão illegalmente organizando mesa eleitoral.—(Assignado) *Aniceto Varejão*, presidente 1.ª secção.»

«Governador Estado, Recife. Acaba ser violentamente preso doutor Lourenço Sá occasião apresentar protesto mesa 1.ª secção. Força publica embalada impede entrada; pedimos garantia vida doutor Lourenço.—*Partido revisionista.*»

«Governador do Estado. Recife. Depois de organizadas 3 secções eleitoraes e funccionando regularmente, o dr. Lourenço de Sá entendeu violentar o pleito rasgando acta depois lavrada da 1.ª secção mandando passar anteriormente, telegrammas alarmantes Recife, quando é certo terem corrido bem as eleições somente perturbadas pela má vontade de uma opposição sem valor.—*Leopoldo A. Cesar de Gusmão*, presidente da camara municipal.»

×

Hontem, durante o dia, diversos trabalhadores faziam, pela rua do Brum, o transporte de pesadas e grandes pranchas de pinho, com a marca D. F., sem reparar nas pessôas que transitavam naquelle ponto da freguezia do Recife.

De uma das vezes, respeitavel senhora que passava nas proximidades da estação da *Ferro Carril*, se não fosse tão agil teria a cabeça lascada pela imprudencia de semelhante gente sem consideração.

Dr. José Maria F. da Silva

D'*A União*, da Parahyba:

« Acaba de fallecer em Alagôa Grande o illustre e distincto dr. José Maria Ferreira da Silva, juiz de direito em disponibilidade, deixando a mais funda saudade no seio de sua estimada familia e de todos que tinham a felicidade de privar com elle relações de amisade.

O dr. José Maria Ferreira da Silva, contava 54 annos de idade, era casado com a exma. sra. d. Debora Emilia Ferreira da Silva, deixando 9 filhos, entre elles os srs. drs. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do 1.º districto do Recife, Manoel Maroja Netto, promotor publico da comarca de Baião (Pará), João José Maroja, pharmaceutico da Santa Casa e Anizio Ferreira da Silva, negociante no Pilar.

Era juiz de direito federal em disponibilidade e advogava no Pilar, onde ha muito tinha a sua residencia.

A morte colheu-o em Alagôa Grande, onde tinha ido assistir á missa do 7.º dia em suffragio á alma de uma de suas dignas irmães, fallecida naquella localidade.

Era irmão do major Anizio Pereira Borges, honrado agricultor no Pilar e do coronel Manoel Pereira Borges, presidente do concelho municipal de Itabayanna e cunhado do illustrado dr. Flavio Maroja, digno inspector da saude publica.

O distincto morto gosava de reputação invejavel, sendo geralmente estimado e possuidor de um caracter exemplarissimo.

Deixa lacuna impreenchivel no seio da nossa sociedade.

Traçando o sentido necrologio do extincto, cumpre-nos endereçar sentidas condolencias á sua desolada familia, justamente ferida por tão acerba dôr. »

×

Os estrangeiros.—A maioria dos estrangeiros julga o Brazil uma terra de selvagens, onde só existem uns raros «rastaqueres», cheios de prosapia e sem o menor traço de civilização. Ainda hontem, á passagem do *Amazone* pelo nosso porto, estiveram na cidade uns estrangeiros, que se apresentaram com a liberdade de trajes e de maneiras com que não saltariamos no Cabedello ou no Pontal, para saborearmos a doce agua de côco dessas regiões. Não falámos da moda norte-americana, de andar pelas ruas em mangas de camisa, com o casaco posto no braço. Mas aquellas sombrinhas de papel que usavam os viajantes e os sorrisos sarcasticos que lhes afloravam aos labios bem demonstravam o juizo que elles fazem destas terras.

×

Alma religiosa

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas:

ás 8 1/2, na matriz de Jaboatão, por alma do capitão Joaquim Pereira de Mendonça;

ás 8 horas, na egreja da Madre de Deus, por alma de Manoel Ferreira Barbosa Junior.

✠ No proximo domingo, 4 do corrente, a *Sociedade de S. Vicente de Paulo* celebra sua primeira festa annual, que constará de missa, pelas 7 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, com a communhão geral dos confrades e sessão de assembléa geral, ás 7 horas da noite, no Palacio Episcopal, sob a presidencia de honra do exmo. rvdm sr. bispo diocesano.

Nos convites distribuidos devemos declarar que a assistencia é publica aos cavalheiros que quizerem comparecer a esses actos.

✠ O nosso collega dr. Arthur de Albuquerque e sua senhora mandam rezar hoje, na capella do Hospicio da Tamarineira, ás 8 horas, u'a missa por alma de seu cunhado e irmão 1.º tenente dr. Aristides Bandeira.

Será celebrante o monsenhor Telesphoro.

✠ No proximo domingo, o sr. bispo d. Luiz celebrará missa na cathedral, pregando ao Evangelho.

Nesta mesma egreja serão feitos, com assistencia de s. exc. os actos da semana santa, havendo toda pompa costumeira.

Os canticos sacros serão dirigidos pelo maestro padre Pompeu Diniz.

✠ Na capella de Santo Antonio, em Agua Fria de Beberibe, haverá este anno, aos domingos, sermão de quaresma, depois do cathecismo, sendo dito pelo vigario da freguezia os 2.º e 4.º, pelas 6 horas da tarde.

✠ Na egreja de N. S. da Piedade, em Santo Amaro, terá logar no domingo proximo, ás 8 1/2 horas da manhan, a benção solenne da imagem de S. Sebastião.

A imagem mandada vir da Europa pelo commerciante de nossa praça, sr. Joaquim de Amorim, da firma Amorim & Campos, que a offereceu á egreja, é de rara perfeição, será conduzida em charola para aquelle templo, saindo da casa n. 139 á rua da Aurora.

No acto da benção servirão como paranymphos os seguintes senhores:

Vigario Ananias da Silva, tenente-coronel Eduardo Silva, dr. Virgilio Torres, tenente-coronel Alberto Gavião, dr. Fernandes Barros, major Cypriano Costa, dr. Nylo Camara, Joaquim de Amorim, capitão de mar e guerra Augusto Cesar, dr. Pereira da Costa, coronel Piragibe Hagissé, major Tirco de Pontes, dr. Sá Pereira, commendador Avelino Guimarães, coronel Ulysses Botelho, tenente Guilherme Botelho, José de Paiva F. Alves, dr. José Bezerra, dr. Alcebiades Velloso, capitão João Ramos, coronel Vicente Costa, tenente Helvecio Besouchet, José de Mello, Antonio de Moraes, capitão Luiz Cordeiro, capitão Appollonio da Silva, Antonio Ramos, dr. Affonso Costa, Fernando Leal e Pereira da Costa Filho.

×

O governo do Maranhão

Assumiu hontem o governo do Estado do Maranhão o illustre dr. Benedicto Leite.

S. exc. inicia a administração de sua terra sob os melhores auspicios e para garantir o bom exito de seu governo bastam a sua provada capacidade e firme patriotismo.

×

O sr. Manoel Ferreira do Souto, offereceu-nos hontem um bilhete n. 644 que habilitará a um premio de dez mil réis em generos do seu estabelecimento, á rua Coronel Suassuna n. 218.

Destinamol-o aos nossos pobres.

×

Vida social

Em regosijo pelo anniversario da gentil senhorita Esther Assis, passado hontem, remetteram-nos duzentos *coupons* seus priminhos Joquinha, Laura, Nina e sua tia d. Maria Guilhermina.

— Reunem-se hoje, ás 7 horas da noite em sua séde, os socios do *Clube Cara Dura*, afim de se proceder á eleição da directoria para o carnaval de 1907.

×

A Ferro-Carril.—Seria interminavel o registo das queixas contra o serviço das nossas linhas de viação. Uma viagem a Fernandes Vieira, num bonde da Ferro-Carril, é um martyrio. Hontem o bonde que parte da rua da Aurora ás 11 e 45 minutos do dia chegou á praça da Independencia ás 12 e 15 minutos! Tambem o vehiculo *pregou* tres vezes, amollando os passageiros.

E os senhores da Ferro-Carril, no meio de toda essa embrulhada interesseira, que se tem visto espraiada nos jornaes, nem se referem á mudança de tracção. E o povo que pague...

A LAPIS

(Do Rio)

14 DE FEVEREIRO

Está publicada no *Minas Geraes* a plataforma do dr. João Pinheiro.

O illustre mineiro acha por demais apparatosa a instrucção das academias e dos gymnasios com prejuizo da instrucção das classes pobres, da qual depende a sorte da collectividade. Não visa reformas, apenas deseja a execução das leis existentes, esforçando-se, porém, por libertar a fiscalização escolar da politica eleitoral.

Com effeito, não nos faltam academias nem collegios equiparados com os tradicionaes exames, velharia esta que desde quinze annos se acha abolida nos Estados Unidos.

Na America do Norte ajuiza-se do aproveitamento do alumno pela media das notas obtidas durante o curso. O mesmo se pratica na Republica Argentina com os melhores resultados.

Tambem na Republica Argentina os professores dos institutos de instrucção superior e secundaria empregam as ferias não em *vadiar*, mas em fazer conferencias, conforme os themas dados pelo ministro da instrucção publica.

Em 1904 a primeira conferencia foi feita pelo dr. Holmeberg, professor norte-americano, contractado para desempenhar o cargo de inspector geral da instrucção publica.

Entre nós não se comprehenderia um estrangeiro desempenhando a funcção de inspector de instrucção publica, e menos ainda um professor publico empregando as ferias em fazer conferencias.

Entre nós formam-se lettrados, bachareis de toda especie, civis e militares, de beca e de farda, de preferencia a homens aptos para o trabalho industrial e para a exploração das inexgottaveis fontes de riqueza, de que somos possuidores, porém não sabemos aproveitar.

Multiplicam-se os sabios de diploma emquanto se deixa inteiramente no olvido a sciencia da vida pratica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, foi hontem recolhida á casa de detenção, por offensas á moral, a mulher de nome Amelia Farias.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 26 de fevereiro, recebidos pela Great Western:

Caiçara, chuvas fracas durante 4 horas; Sertãosinho, chuvas variaveis durante 6 horas; Independencia, pluviometro, 35 centesimos; Cachoeira, chuvas fortes durante 3 horas; Mulungú, chuvas fracas durante meia hora; Parahyba, pluviometro, 1.04 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 2 horas; Reis, chuvas variaveis durante 7 horas; Itabayanna, pluviometro, 25 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 2 horas; Alliança chuvas variaveis durante 5 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 1 hora; Lagôa-Secca, chuvas fortes durante 7 horas; Nazareth, pluviometro, 30 centesimos; Tracunhaem, chuvas variaveis durante 2 horas; Floresta dos Leões, chuvas fortes durante 7 horas; Pão d'Alho, pluviometro, 73 centesimos; Tiúma, chuvas variaveis durante 1 hora; São Lourenço, chuvas fortes durante 5 horas; Camaragibe, chuvas variaveis durante 7 horas; Brum, pluviometro, 25 centesimos; Cabo, pluviometro, 1.57 centesimos.

— Dia 27:

Natal, pluviometro, 60 centesimos; Parahyba, pluviometro, 6 centesimos; Nazareth, pluviometro, 32 centesimos; Pão d'Alho, pluviometro, 34 centesimos; Escada, pluviometro, 8 centesimos; Marayal, chuvas fracas durante 3 horas; Cabo, pluviometro, 11 centesimos.

×

João Alves Pereira, uma creança de 10 annos de idade, esteve hontem na chefatura, onde foi vistoriado pelos srs. medicos legistas.

Apresentava o pequeno diversas echimoses de formas alongadas e côr vermelha assestadas nas regiões thoraxica e gluteas e no braço esquerdo.

Este pobresinho diariamente era victima de barbaro espancamento na casa de uma familia em poder de quem estava de ha muito tempo, no arrabalde de Feitosa.

A policia tomou conhecimento do repugnante facto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O dr. Hermano Brandão de Siqueira Santos teve a gentileza de pessoalmente offerecer-nos um exemplar de sua these de doutoramento *Diagnostico dos tumores do mediastino*, defendida perante a Faculdade de medicina do Rio de Janeiro e approvada com distincção.

O autor, que fez um curso excellente e viu galardoados os seus esforços meritorios, dividiu o seu trabalho em quatro capitulos, estudando no primeiro a anatomia do mediastino, no segundo a symptomatologia dos tumores, no quarto o diagnostico differencial, reservando o terceiro para as observações, que são cuidadosas e illustradas com nitidas gravuras.

A linguagem é sobria e revela um espirito systematizador e seguro.

Agradecemos ao dr. Hermano de Siqueira Santos a sua gentileza

— Um numero excellente é o correspondente a dezembro ultimo, da *Revista Didactica*, que se publica no Rio de Janeiro, sob a direcção competente do dr. Landelino Freire.

No pantheon pedagogico figura o retrato do dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, decano do professorado da Bahia. No texto lêm-se artigos dos professores Balthazar Góes, de Sergipe, R. Trompowsky, Bernardino Lima e Almeida Cavalcanti.

— Recebemos hontem:

O n. 3 da *Revista Medica de S. Paulo*, jornal pratico de medicina, cirurgia e hygiene, 9.º anno, com este summario:

Abcesso do figado, pelo dr. *Victor Godinho*—Tratamento da pneumonia pela hydrotherapia, pelo sr. *Gustavo Armbrust*, 6.º annista de Medicina—Gotta de Leite da Polyclinica, pelo dr. *Queiróz Mattoso*—O problema da Assistencia Publica, pelo dr. *Cesidio da Gama e Silva*—Revista das Revistas: O acido formico no rheumatismo; A rachicocainisação no tetano; Tchnica da irrigação quente no tratamento das ulceras varicosas; O gonococcus no sangue dos blenorrhagicos; Tratamento da blenorrhagia—Noticias: Inspecção das amas de leite; Inspectores sanitarios—Movimento do hospital de Santa Casa no anno de 1905—Movimento do hospital de isolamento no anno de 1905.

— O n. 7, 20.º anno do *Brazil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia, sendo este o seu summario:

Trabalhos originaes— Filariose, pelo dr. João A. G. Fróes.

Clinica medica— Hemorrhagias meningêas curaveis. Exemplos clinicos, pelo professor Widal.

Bacteriologia clinica— O microbio da syphilis, (conclusão), pelo dr. Moncorvo Filho.

Consultas medicas— Craw-craw, pelo dr. Luiz Faria.

Correspondencia— Congresso de Lisbôa, carta do dr. Azevedo Lima.

Bibliographia—Esboço de geographia medica do Rio Grande do Sul, these inaugural do dr. Balthazar de Bem; Contribution à l'etude de la funiculite lympho-toxique dans les pays chauds, pelo dr. Menocal. Estudo clinico da vertigem, these inaugural do dr. Moura Muniz.

Formulario pratico—Angina pectoris. Angiomas. Angioleucite. Ankylostomiase. Appendicite, Aphtas, pelo dr. Moncorvo Filho.

Boletim demographico— Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C.

Medicamentos novos— Pyrenol ou pyrono; quimato de lithina; quinoformio.

Chronica e noticias.

— Recebemos hontem pelo correio o n. 2, anno V, volume II, do *Boletim Salesiano*, correspondente ao mez de fevereiro ultimo.

— Do sr. Agostinho Bezerra recebemos hontem os ns. 484, anno VI, d'*O coió*, 795, anno IX, d'*O rio nu*, 21, anno II, d'*O tico tico* todos do Rio.

Agradecemos.

VARIAS

Denomina-se *Desvarios de um criminoso* a emocionante novella historica hespanhola, que em folhetim começamos hoje a publicar.

E' do conhecido escriptor Camilo Enrique Estruch e, cremos, agradará ás nossas amaveis leitoras.

×

O agente Gusmão faz hoje, pelas 11 horas, no 1º andar do sobrado n. 51 á rua do Apollo, grande leilão de moveis.

Vejam os interessados o annuncio na secção competente.

×

De Belém entrou hontem para o ancoradouro interno o vapor nacional *Guajará*.

×

De Pesqueira recebemos hontem a seguinte communicação telegraphica:

«Terá logar aqui amanhan apuração eleição federal terceiro districto. Já se acham presentes presidentes concelhos municipaes Garanhuns, Canhotinho, Afogados Ingazeira, Alagôa de Baixo. Chegou hoje dr. Sergio Magalhães, consta vir protestar eleição Apolinario. Está desde hontem nesta cidade, bem como dr. Francisco Alexandrino, representante candidatos drs. Pedro Pernambuco e Domingos Gonçalves.—*Gazeta de Pesqueira*.»

×

A companhia ferro-carril, a titulo de experiencia, começará a fazer de amanhan em diante, um serviço extraordinario entre Magdalena e Torre, mantendo, entretanto o serviço actual da estação do Brum, ficando assim o arrabalde da Torre tendo bondes de 20 em 20 minutos, das 6 ás 10 horas da manhan e das 4 ás 8 da noite.

Nas outras horas o serviço será feito como actualmente, isto é, de 40 em 40 minutos.

×

Amanhan ao meio dia, partirá para o Rio de Janeiro o paquete nacional *Planeta* da Companhia Novo Lloyd.

×

Por portaria de ante-hontem do dr. administrador dos correios deste Estado, foi nomeado servente de 2.ª classe o estafeta da linha da administração, caes e agencias urbanas, Domicio Francisco de Lima, e estafeta da alludida linha, o servente de 2ª classe João Florentino Tavares.

Por portaria de hontem do mesmo administrador, foi nomeado conductor de malas da linha do Recife a Varzea, na vaga do de egual categoria, Pamphilo Julio da Costa Cirne, que falleceu, o servente de 1ª classe Godofredo Porphirio Guerra.

Ainda por acto de hontem foi promovido a servente de 1ª classe o de 2ª Domicio Francisco de Lima, tendo sido nomeado para este ultimo logar o sr. João Marinho Lopes.

×

Hoje ao amanhecer fundeará no ancoradouro interno o vapor nacional *Manáos*, procedente do norte.

Hoje mesmo seguirá para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Começarão amanhan, ao meio dia, as sessões preparatorias do Senado estadual e depois de amanhan as da Camara dos Deputados.

Teem de verificar se ha numero para ser aberta a sessão ordinaria do Congresso, no dia 6 do corrente.

×

Sabemos que se encontra á venda em algumas mercearias, manteiga fabricada no Estado e ultimamente condemnada pelas analyses procedidas na repartição de Hygiene, conforme os boletins publicados.

O illustre dr. Constancio Pontual está empenhado em descobrir as firmas que expõem á venda esse ingrediente, para as punir de accôrdo com a lei.

×

Deixou ante-hontem ás 6 horas da tarde o porto do Rio de Janeiro, o paquete inglês *Aragon*.

No proximo domingo chegará ao Recife, fundeará no lamarão e zarpará para a Europa depois da demora necessaria.

×

Recomeçaram hontem os trabalhos na secretaria do bispado.

×

O administrador do mercado publico de S. José, mandou hontem para os fornos de incineração 66 kilos de carne verde imprestavel ao consumo publico, pertencentes ao marchante Francisco Lemos.

×

Hontem, partiu do Pará, o paquete nacional *Olinda* da Companhia Novo Lloyd.

Chegará a este porto no dia 8 do corrente e seguirá para o sul no mesmo dia.

×

Sabemos que a antiga directoria da companhia ferro carril acaba de constituir seu advogado o sr. dr. Henrique Milet.

×

A bordo do *Manaus*, embarca para a capital federal o telegraphista Graciliano N. Ferreira.

Agradecendo suas despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Hontem ás 10 1/2 horas da manhan, fundeou no lamarão, vindo da Europa, o paquete francês *Amasone* da companhia «Messageries Maritimes», que ás 2 3/4 horas da tarde zarpou para o sul.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

De Canhotinho foi remettida ao dr. chefe de policia a menor Maria do Carmo, filha de paes desconhecidos e que vagava pelas ruas d'aquella cidade.

S. s. de certo mandará recolher a infeliz pequena ao asylo de mendicidade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Pires da Silva e d. Josepha Maria Nery, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Maria dos Santos Capelleira, natural de Portugal, e d. Abigail Cavalcante de Araujo, natural deste Estado, solteiros, residentes em Afogados.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel a praça n. 1 e praças ns. 9, 2 e 8.

Dia á companhia a praça n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 26

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 12 e praças 6 e 11.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Albertina, filha do sr. dr. Olintho Victor;

dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque;

a senhorita Maria Edith, filha do dr. Abreu Bastos;

a pequena Lenyra, filha do sr. J. Xavier Coelho.

a pequena Guiomar, filha do sr. João Francisco Gomes.

DESAPPARECIDOS

Na cidade de Limoeiro, ás nove horas e meia da manhan de 26 do passado, finou-se a exma. sra. d. Maria Benvenuta de Oliveira Costa, esposa do sr. capitão José Trajano Ferreira da Costa.

Tinha 35 annos de idade a virtuosa e estimada extincta que deixou de seu consorcio uma filha.

Ao desolado esposo e familia os nossos sentimentos.

MATINAES

Realizou-se hontem a eleição para presidente e vice-presidente da Republica. Em todo o paiz não houve grande interesse por este pleito, a despeito do valor e do prestigio do homem escolhido para substituir o dr. Rodrigues Alves no governo da nação.

E' que as eleições só despertam animação e enthusiasmo quando ha candidaturas que se chocam. E' um jogo, especial, delicado, afadigador; mas o povo gosta sempre dos azares e dos caprichos da sorte.

Vivemos num regimen presidencial, em que a responsabilidade do chefe do poder executivo é enorme e não encontra a amparal-a, pelo menos nos textos legaes, a condescendencia do congresso, que pode dispor do *impeachment* como uma arma de oppressão, como uma terrivel ameaça ao arbitrio e á improbidade. Era natural, portanto, que o nosso enthusiasmo eleitoral se condensasse de preferencia no pleito presidencial. O contrario, porém, é o que vemos. Ou não ha antagonistas, ou quando os ha, são platonicos. Por isso muitos eleitores, aliás disciplinados e ferrenhos, deixam-se ficar em casa, porque, dizem elles, o candidato está previamente eleito e um voto a mais nada adianta.

⁂

A eleição do primeiro presidente da Republica no Brazil realizou-se em condições anormaes. A opposição ao governo provisorio era intensa e a ella se misturava o clericarismo, que tinha como principal representante no congresso o então deputado Francisco Badaró, que dizia «estarem os Estados entregues a pro-consules romanos». A bancada paulista levantou então a candidatura do benemerito e inolvidavel dr. Prudente de Moraes, contra a do marechal Deodoro. O contra-almirante Custodio de Mello disse em documento publico saber «que se o marechal Deodoro não fosse eleito, o exercito dissolveria o congresso á bayoneta». Refere então o chefe da revolta de 6 de setembro que no dia da eleição foi armado para o congresso e mandou collocar no fundo do jardim do palacio de S. Christovam um carro, no qual o ficou esperando o 1.º tenente Francisco de Mattos, para no caso de se levar a effeito a tal ameaça, ir elle para bordo do cruzador *Primeiro de Março* e dahi organizar o movimento de apoio á eleição do dr. Prudente de Moraes.

Era esta a situação tensa dos espiritos no congresso. Afinal a 25 de fevereiro de 1890 procedeu-se á eleição, obtendo Deodoro 129 votos e Prudente 97.

A segunda eleição foi obra do partido republicano federal, então pujante e vitalizado. A candidatura de Prudente de Moraes fôra accolta com enthusiasmo pelos civis, porque não representava o pensamento do governo. Na Bahia e em outros logares deram votação regular ao dr. Affonso Penna.

O terceiro pleito, consequente á scisão do partido republicano federal, tambem se realizou sem competidor serio para o candidato favorito, o dr. Campos Salles. Apenas Rio Grande do Norte e mais um Estado votaram no candidato opposicionista, que era o dr. Lauro Sodré. O Rio Grande do Sul, que se havia compromettido a votar no nome escolhido pela convenção do seu partido, á ultima hora absteve-se, dando o general Pinheiro Machado mais uma prova de sua solercia e de seu *tino*, farejando um bom elemento no estadista do Banharão.

Na quarta eleição, da qual saiu victorioso o dr. Rodrigues Alves, tambem não se apresentou candidato opposicionista. E agora nós vemos o dr. Affonso Penna suffragado por todos os partidos regionaes, á excepção dos grupos opposicionistas do Paraná e do dr. José Marianno, em Pernambuco.

A falta de partidos politicos geraes determina essa adhesão a um nome unico, quando as tendencias dos que adherem são muitas vezes divergentes das do candidato escolhido. O novo presidente entra para o governo disposto, parece, a incrementar a politica economica seguida por Minas Geraes, e oxalá seja este o ponto inicial da formação de partidos.

Só com a existencia destes as eleições presidenciaes terão o interesse geral e movimentado, que devia caracterizal-as num regimem como o em que vivemos.—***

N. 143—9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE MARÇO DE 1906

10417	16.000$000	29843	500$000
33150	1.500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4806 | 9582 | 12240 | 25077

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

787 | 5366 | 13734 | 17973 | 30078
4855 | 8644 | 16991 | 23029 | 33251

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1879 | 5330 | 6791 | 18186 | 23680
4650 | 6245 | 10596 | 22576 | 27718
5269 | 6269 | 13322 | 23514 | 28246
31957 | 32828 | 33430
32188 | 32851 | 34469

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros

10411 | 10413 | 10415 | 10418 | 10420
10412 | 10414 | 10416 | 10419 | .....

Os numeros de 10401 a 10500 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 17 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 17.

×

33.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE MARÇO DE 1906

7167	16:000$000	15458	1:000$000
42122	2:000$000	26553	500$000
4745	1:000$000	27828	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8191 | 23879 | 39694 | 42824
23024 | 30637 | 49618 | 49130

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3897 | 16796 | 32084 | 41542 | 42883
5219 | 20254 | 34306 | 42363 | 45495
14659 | 27934 | 37422 | 42829 | .....

APPROXIMAÇÕES

7166 e 7168	200$000
42121 e 42123	100$000
4744 e 4746	100$000
15457 e 15459	100$000

Os numeros terminados em 67 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 67.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do corpo de policia.—Mandae transferir, por conveniencia do serviço publico, da ala direita para a esquerda do corpo sob vosso commando, o soldado Mauricio Martyr Cavalcanti, que deverá destacar em Bello Jardim.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 17 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 29 — Ao dr. secretario geral do Estado. — Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 20 do orçamento vigente, a quantia de sessenta e tres mil e trezentos réis (63$300), pela encadernação das peças officiaes de que trata a conta junta, pertencentes ao archivo da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de dezembro proximo findo.

— N. 30—Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento do director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, datado de 5 de dezembro ultimo e de accôrdo com o officio n. 7, de 8 do corrente, que vos dirigiu o dr. director geral da Secretaria da Fazenda, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao peticionario a quantia de seiscentos e vinte e cinco mil réis (625$000), correspondente ao trimestre de julho a setembro do anno findo, da subvenção decretada pelo § 107 art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

— N. 28—Ao coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario do conselho municipal do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e fico sciente de terem sido eleitos, em sessão do dia antecedente, para os differentes cargos desse concelho, os cidadãos mencionados em dito officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos fins que, em 12 do corrente mez, o cidadão Erasmo Marinho Falcão, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo assumido a vara de direito da referida comarca.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 24 de novembro ultimo, o bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy, para o qual foi nomeado por acto de 16 do referido mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer, annexo á informação da 1.ª Directoria da Justiça, mandae pagar á «Great Western of Brazil Railway Company Limited», a quantia de 2:984$620, de telegrammas e passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de novembro do anno findo, correndo a despeza da seguinte fórma: 54$490 pelo § 79, 30$260 pelo § 89 do art. 2.º do orçamento vigente, 58$480 pelo § 22, 816$220 pelo credito supplementar á verba do § 23 e 2:015$130 pelo § 49 art. 2.º do orçamento citado; para o que vos envio as respectivas contas.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º §45 do orçamento vigente, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 7:410$287, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de dezembro ultimo, conforme os documentos juntos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Actos:

O secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve nomear Bernardino Joaquim de Azevêdo, para o cargo de 1.º supplente de subdelegado do 2.º districto da Graça, ficando exonerado o actual.

— O secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 29, de hontem datado, determinou, por conveniencia do serviço publico, que os actuaes districtos policiaes da freguezia da Graça, passem a denominar se: o 1.º «Graça», o 2.º «Espinheiro» e o 3.º «Encruzilhada».—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 31 — Ao dr. secretario geral do Estado.— Attendendo ao que solicitou o encarregado da Repartição geral dos Telegraphos, em officio n. 3, de 15 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser pagá a quantia de um conto quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte réis (1:574$320), pelos telegrammas transmittidos, por conta do Estado, durante o mez de novembro ultimo, conforme o documento junto, correndo essa despeza por conta da verba consignada no art. 2.º § 22 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos Telegraphos.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 33—Ao delegado de ensino do Altinho.—Communico-vos que, nesta data, fiz entrega ao procurador da professora da escola do sexo feminino dessa cidade, de um livro para matricula das alumnas da mesma escola.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Petro Tertuliano da Cunha, 1.º escrivão do civel do municipio do Recife, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder lhe sete mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Gustavo Alberto de Britto, 2.º escrivão do commercio do municipio do Recife, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, para tratar de negocios de seu particular interesse, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— O governador do Estado resolve, na conformidade do art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, nomear Victor Nunes de Oliveira, para exercer o officio de 1.º escrivão do civel do municipio do Recife, durante o impedimento do serventuario, Pedro Tertuliano da Cunha.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer, annexo ás informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á «South American Cable Company Limited» a quantia de 49$200, que lhe é devida, por telegrammas officiaes para Fernando e desse presidio para a capital, durante o anno findo, conforme a conta junta, devendo correr a despeza pela verba do art. 2. § 22 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Manoel Ribeiro Granja, resolve prorogar, por mais 40 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio dos officios de tabellião e escrivão cumulativo do civel e mais annexos e privativo do de orphãos do municipio de Bôa-Vista, para os quaes foi nomeado por portaria de 27 de outubro ultimo.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos as inclusas portarias do governo, expedidas no decurso dos annos de 1904 e 1905, concedendo prorogações de prazos e licenças a diversos funccionarios publicos, as quaes não foram em tempo procuradas para pagamento dos emolumentos e sello, a que estão sujeitas, afim de que providencieis no sentido de serem satisfeitos pelos interessados os direitos devidos á fazenda, na conformidade das disposições legaes em vigor.

— Ao dr. Julio de Mello.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 799, de 16 do corrente e fico sciente de que, nessa data, assumistes o exercicio do cargo de procurador geral do Estado, do que dei sciencia á repartição competente.

Retribúo os protestos de estima e consideração que me assegurastes no mencionado officio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 16 do corrente, o dr. Julio de Mello, conforme participou, assumiu, na mesma data, o exercicio do cargo de procurador geral do Estado.

— Ao dr. chefe de policia. — O sr. dr. secretario geral do Estado manda scientificar-vos de que a Companhia Pernambucana de Navegação vae expedir, amanhã, para o presidio de Fernando de Noronha, o seu paquete *Jaboatão*, conforme participou o gerente da mesma companhia, em officio de 18 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do corpo de policia.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. desembargador governador, por despacho desta data, concedeu permissão para que o major da ala direita do corpo de policia sob vosso commando, Antonio Peregrino de Faria, use no seu uniforme o distinctivo de tenente-coronel, posto para que foi nomeado na guarda nacional, por decreto de 23 de outubro do anno passado, devendo por isso gosar das honras dessa patente no referido corpo.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. desembargador governador vos concedeu, por despacho desta data, permissão para usardes, no uniforme do corpo de policia, os distinctivos de coronel, posto para o qual fostes nomeado na guarda nacional deste Estado, por decreto de 3 de julho do anno findo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 30, de 18 do corrente, nomeou, na mesma data, Francisco Manoel de Almeida e Joaquim Nunes de Azevêdo, para os cargos de 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto do Pôço da Panella, ficando exonerados os actuaes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 34—Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 1.965, de 20 de novembro ultimo, remetto-vos cinco exemplares impressos da Constituição Politica deste Estado, promulgada em 17 de junho de 1891, com os actos addicionaes á mesma Constituição, promulgados em 31 de março de 1898 e 6 de abril de 1904.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—Fazei constar ao tabellião dessa comarca, major Luiz Antonio Cordeiro, que lhe fica permittido ter o livro de protocollo do registro facultativo de titulos e documentos, com 200 folhas, podendo os demais ter o formato commum, cumprindo, porém, que todos sejam devidamente legalizados, segundo as disposições regulamentares em vigor e sem prejuizo da escripturação, que deverá ser uniforme.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve prorogar, por mais 60 dias, o prazo que foi marcado ao cidadão Manoel Mattos da Cunha, para assumir o exercicio dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e annexos e privativo de orphãos do municipio de Ouricury, para os quaes foi nomeado por portaria de 31 de agosto ultimo.

Officio:

Ao gerente da «South American Cable Company Limited».—No intuito de facilitar o exame e verificação das contas de telegrammas officiaes, expedidos para Fernando de Noronha e dos que d'ali são dirigidos ao governo do Estado, peço-vos que providencieis para que, d'ora em diante, as referidas contas venham sempre acompanhadas dos originaes dos despachos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu, por portaria de hontem datada, quatro mezes de licença ao cidadão Gustavo Alberto de Britto, 2.º escrivão do commercio do municipio do Recife, e sete mezes ao major Pedro Tertuliano da Cunha, 1.º escrivão do civel do mesmo municipio, marcando-lhes o prazo de 15 dias para entrarem no goso das referidas licenças, e nomeou, na conformidade do art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, o cidadão Victor Nunes de Oliveira, para substituir esse ultimo serventuario, durante o seu impedimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, a quem foi presente o processo de conselho de investigação, remettido pelo commandante do corpo de policia, em officio n. 2.692, de 30 de dezembro findo, e a que foi submettido o capitão Luiz Pinto Ribeiro, pelos factos occorridos com a força sob seu commando, em «Umbuzeiro» e descriptos no officio que ao mesmo commandante dirigiu, em 12 desse mez, o do destacamento de Bom Jardim;

Considerando que, em consequencia de taes factos, o referido capitão já soffreu pena disciplinar;

Resolve determinar que seja archivado o mesmo processo.

Officios:

— Ao dr. secretario geral do Estado. Pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento vigente, mandae pagar a José Matheus de Oliveira Guimarães, a quantia de 58$880, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento de luz ao quartel da força publica destacada em «Lagôa de Gatos», no semestre de julho a dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 39 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 249$300, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição Central da Policia, no mez de dezembro do anno findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Pela verba do art. 2.º § 45 do orçamento vigente, mandae pagar ao detento Cesario Angelo Custodio, a quantia de 81$120, proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de outubro a dezembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 48 do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia, da quantia de 509$100, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, no mez de dezembro ultimo, para o que vos remetto os respectivos documentos.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao commandante do corpo de policia.—O exm. sr. desembargador governador manda transmittir-vos, para os devidos effeitos, cópia do acto de hoje datado, em virtude do qual mandou archivar o processo do conselho de investigação, que remettestes em officio n. 2.692, de 30 de dezembro findo e a que foi submettido o capitão Luiz Pinto Ribeiro, pelos factos occorridos com a força sob seu commando.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 20 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 35 — Ao governador do Estado de Alagôas.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 do mez passado e agradeço a remessa da ultima lei votada do orçamento desse Estado.

— N. 36—Ao dr. director da Escola de Pharmacia de Pernambuco. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 16 do corrente e fico sciente de que, no dia antecedente, a congregação dessa Escola, reconhecida pela lei federal n. 1.371, de 28 de agosto de 1905, constituiu-se em associação, elegendo a sua directoria e approvando os seus estatutos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 8 do corrente, o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flôres, conforme participou, na mesma data reassumiu o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer, annexo ás informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, pela verba do § 53 art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 84$390, com o desconto de 12 %, proveniente de medicamentos que forneceu para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, em dezembro proximo passado, conforme os documentos que a este acompanham, devendo dito pagamento ter logar dentro de 60 dias, contados da data da conta.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos que, em 8 do corrente, o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, conforme participou, nessa data reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo. — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 8 do corrente, o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Flôres, conforme participou, nessa data reassumiu o exercicio de suas funcções, deixando o da vara de direito, o qual foi reassumido pelo funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1906

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao 1.º tenente Pedro Nolasco de Castro Menezes.—De posse de vosso officio de 21 do corrente, fico sciente de terdes assumido o commando interino da fortaleza do Brum e da 2.ª bateria, em virtude de determinação do sr. general commandante do 2.º districto militar.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, retribúo os offerecimentos que vos dignastes fazer-me no mencionado officio.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Mandae abonar ao alferes do corpo de policia, Anacleto da Silva Ramos, pela verba do art. 2.º § 49 do orçamento vigente, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento vigente, mandae pagar a Leonardo Corrêa de Amorim, carcereiro da cadeia da Victoria, a quantia de 41$645, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica ali destacada, no trimestre de outubro a dezembro ultimo, para o que vos envio a respectiva conta.

— Ao mesmo. — Mandae pagar a Florentino Rodrigues Campello, a quantia de 74$240, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Varzea, no semestre de julho a dezembro do anno findo, correndo a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento vigente, para o que vos envio os respectivos documentos.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento vigente, mandae pagar a Manoel Coutinho da Silva, a quantia de 47$240, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no 4.º districto policial do Poço da Panella, no semestre de julho a dezembro do anno findo, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 23 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 37—Ao dr. secretario geral do Estado.—Satisfazendo o pedido constante do officio n. 7 que, em data de 19 do corrente, vos dirigiu o presidente da Junta Commercial do Recife, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Eduardo Layme, pela verba consignada no art. 2.º § 69 do orçamento vigente, a quantia de cento e trinta e dois mil e quinhentos réis (132$500), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da mesma Junta, conforme a conta junta, datada de 15 deste mez.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial do Recife.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Felicissimo de Azevêdo Mello, escrivão do civel da capital, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer, annexo ás informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a João Baptista da Silva Praxedes, a quantia de 169$500, proveniente de serviços feitos, a contar de julho do anno passado a janeiro do corrente anno, para illuminação das fachadas dos edificios em que funccionam o Superior Tribunal de Justiça e o Gymnasio Pernambucano, conforme os documentos juntos, devendo correr a despeza de..... 51$000 pela verba do § 32 e a de 118$500 pela do § 55, ambos do art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio, dadas por motivo de molestia, a contar de 30 de dezembro ultimo a 10 do corrente mez, pelo bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria do Goytá.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 31 de dezembro ultimo, o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico da comarca de Limoeiro, conforme participou, nessa data reassumiu o exercicio de seu cargo, por ter expirado a licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no § 45 art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 259$500, proveniente do fornecimento de medicamentos e artigos á enfermaria da Casa de Detenção, em dezembro ultimo, conforme os documentos juntos e mediante o abate de 12 %, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 60 dias, a contar de 30 do citado mez.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º §48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de.... 119$250, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o corpo de policia, em dezembro proximo passado, conforme os documentos juntos.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu João Gomes da Costa, amanuense da Casa de Detenção, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por dois mezes, com dois terços dos respectivos vencimentos, a licença que obteve em 25 de setembro do anno findo, para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao commandante do corpo de policia.—Declaro-vos que ficaes autorisado a mandar vender, em hasta publica, os 17 cavallos do esquadrão de cavallaria, que se acham imprestaveis para o serviço e constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 161, de hontem datado, revertendo o producto da venda aos cofres do Thesouro.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 39—Ao sr. consul de sua magestade britannica. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e agradeço os sentimentos de pezar que me apresentastes, pelo funesto acontecimento que acaba de enlutar a nação brazileira, com a perda do *Aquidaban* e a morte dos illustres marinheiros, almirantes Rodrigo da Rocha, Calheiros Graça e Candido Brazil e os seus infelizes companheiros.

Reitero os protestos de minha alta estima e consideração.

— N. 40—Ao presidente e mais membros da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 9, de 22 do corrente, tenho a dizer-vos, em resposta que, dada a scisão dessa sociedade com a Escola de Pharmacia, abstenho-me de tomar qualquer resolução a ellas relativa

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Estatistica da Capital Federal. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos a relação junta, dos sentenciados recolhidos á Casa de Detenção, desta capital, durante o anno de 1904, ficando assim satisfeita a solicitação constante de vosso officio n. 351, de 12 de dezembro proximo passado.

— Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a fazer a acquisição de dois livros de 200 folhas, destinados, um para o ponto dos empregados e outro para a relação dos presos pobres alimentados a custo do Estado, devendo ser feito o pedido ao contratante do respectivo fornecimento; o que vos declaro, em solução ao officio n. 37, de 9 deste mez.

Publicações a Pedido

Companhia de Tecidos Paulista

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA.

Aos 13 dias do mez de Fevereiro do anno de 1906, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, presentes 7 senhores accionistas, representando 4388 acções, mais de um terço do capital social, o sr. director presidente, coronel Cornelio Padilha, indicou para ser acclamado presidente da assembléa geral, o accionista sr. dr. Antonio Minervino de Moura Soares, ao que tendo annuido os srs. accionistas, assumio dito sr. dr. a respectiva presidencia.

Foi declarada aberta a sessão.

Não achando-se presente nenhum dos secretarios eleitos, foram nomeados para ditos cargos *ad hoc*, com plena autorisação da assembléa geral os srs. Alberto Lundgren e Benjamin da Cunha Torreão, para occuparem os logares de 1.º e 2.º secretarios na forma em que se acham acima collocados.

Assim organizada a meza, declarou o sr. presidente ter sido convocada essa reunião pela digna directoria, para nos termos dos annuncios, proceder-se á leitura do relatorio, e parecer da commissão fiscal, relativamente ao ultimo anno social e proceder-se ás eleições de directores, commissão fiscal e seus respectivos supplentes.

Pelo sr. dr. presidente, feita a exposição da reunião, mandou proceder á leitura da acta anterior, do relatorio da directoria, leitura que apenas ficou limitada ao parecer da commissão fiscal, sendo que as demais, a requerimento do accionista sr. Benjamin Torreão, foram dispensadas, visto terem sido publicadas pela imprensa.

Posto pelo sr. presidente em discussão e, como não houvesse quem se utilisasse da palavra, foram submettidos a votação da assembléa geral, que unanimemente approvou-os abstendo-se de votar os directores o seu relatorio e os fiscaes o seu parecer.

Em seguida o sr. presidente, disse que não havendo nada mais a tratar se ia proceder as eleições de directores, commissão fiscal e seus supplentes dando o seguinte resultado:

	votos
PARA DIRECTORES	
Herman Lundgren Junior..	199
Cornelio R. Padilha.........	189
Luiz Parente Vianna.......	189
PARA COMMISSÃO FISCAL	
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.....................	199
Dr. João Elysio Castro Fonseca........................	199
José Eleuterio Barbosa....	199
PARA SUPPLENTES	
Dr. Antonio Minervino Moura Soares................	198
Benjamin da Cunha Torreão	179

Concluido o resultado da eleição, o sr. presidente proclamou reeleita a directoria e eleitos para fiscaes e seus supplentes os mais votados em ambas as listas.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e, eu Alberto Lundgren, 1.º secretario, fiz a presente na qual me assigno.

Sala das sessões da directoria da Associação Commercial de Pernambuco, em 13 de Fevereiro de 1906.

Antonio Minervino de Moura Soares, Presidente.
Alberto Lundgren, 1.º Secretario,
Benjamin da Cunha Torreão, 2.º Secretario.
Herman Lundgren, por si.
O mesmo, por sua mulher.
O mesmo, p. p. de Fritz Lundgren.
O mesmo, p. p. de Anita Lundgren.
O mesmo, p. p. de Diedr Kock.
O mesmo, p. p. de Diedr Kock Junior.
O mesmo, p. p. de Fritz Stolzemwald.
Cornelio R. Padilha.
Luiz Parente Vianna.
Arthur Lundgren,

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO, 50.000$000 por 10$000
50:000$000 por 6$000, a 3 de Março.
Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

Pedra na bexiga, molestia da pelle, rheumatismo e hemorrhagia uterina

De Pelotas, Rio Grande do Sul, diznos o sr. Bazilio Braulio Garcia, morador no 3.º districto de Piratiny:

« Para que a humanidade soffredora « tenha a certeza dos maravilhosos effei « tos dos remedios **Especificos da « Nova Medicina do Visconde de « Souza Soares** torno publicas quatro « importantes curas que produziram os « referidos medicamentos:

« O meu visinho Secundo Firmo Furtado, que soffria da terrivel enfermidade « de *pedra na bexiga*, ficou radicalmente « curado, achando-se hoje forte e nutri- « do, unicamente com o uso do Especifi- « co **Urinarina** ns. 1, 2 e 3.

« A sra. d. Benigna Garcia, soffrendo « de *molestia de pelle*, ficou curada com a « **Epidermina e Depuridina**.

« Minha prima Anna Farias padeceu « horrivelmente do terrivel *rheumatismo* « do qual ficou completamente curada « com a **Doridina, Inflammina e De- « puridina.**

« Além deste soffrimento, declarou-se « mais nesta senhora, uma grave *hemor- « rhagia uterina*, obtendo o melhor re- « sultado, com o uso da **Uteririna** n. 3.» (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Bom Conselho

AO EXMO. SR. DR. GOVERNADOR DE PERNAMBUCO

Em nome dos habitantes do terceiro districto civil de Taquary deste municipio, venho pressuroso pedir a V. Exc. providencia, sobre o facto que passo a relatar: No triennio passado, foi aquelle districto supprimido, e ha pouco restaurado, por resoluções do Concelho Municipal, resoluções que não foram submettidas á sancção do Prefeito, ficando, entretanto, o respectivo escrivão do Juiz districtal, João Jacintho de Mello, addido a outro cartorio ou districto, por não ter perdido o cargo, conforme foi decidido por V. Exc., em officio dirigido ao Prefeito, com data de 25 de Novembro do anno passado, acompanhado do parecer do Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, com o qual V. Exc. se conformou. Não obstante isso, o dito escrivão, exerce ainda as funcções de Juiz districtal, do mesmo districto, e continua a fazer casamentos, servindo-se para esse fim, de um caderno de papel, sem as formalidades legaes, com detrimento á honra das familias, e ao direito daquelles, que não se livrão do enlace do felisardo escrivão, Juiz e Concelheiro Municipal, cujos cargos tem exercido simultaneamente, não constando ainda, que fosse exonerado deste cargo. Este facto de preponderancia daquelle funccionario audaz, que não perde occasião para calcar a lei a pés, merece seria reparação, para que, cesse o abuso. Justiça!...

24—2—06.

Tertuliano Pancracio Villa Nova.

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos de Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc.
Encontra-se em todas as pharmacias.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão, nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

A todos os que nos leem aconselhamos que tomem a verdadeira **«Neurosine Prunier»** nos casos de excesso de cançaço por trabalho intellectual ou physico, de depressão nervosa, de fadiga cerebral. A **«Neurosine Prunier»** está á venda em todas as bôas pharmacias; é necessario ter-se a garantia da authenticidade do producto e recusar toda e qualquer imitação.

Se faz necessaria. — Vale a pena ler caros leitores, o que diz o distincto medico do Rio de Janeiro, dr. Affonso de Moraes, da efficacia da Emulsão de Scott:

«Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão; em casos de uma medicação reparadora se faz necessaria, tendo colhido resultados sempre que as vias digestivas supportam-n'a bem. O referido é verdade e o juro a fé do meu grau.»

Ao commercio e ao publico

Manoel Alves dos Santos, Eduardo Alves dos Santos, Joaquim Alves dos Santos, communicam ao commercio e aos seus amigos e freguezes que em 31 de dezembro do anno proximo passado retirou-se amigavelmente da sociedade, por elles constituida, sob a firma Alves dos Santos & C.ª, o socio commanditario Manoel Alves dos Santos pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data. Outrosim participam que os outros dois socios tomaram a seu cargo o activo e passivo do estabelecimento que sob a dita firma Alves dos Santos & C.ª continuam com o negocio de generos de estivas em grosso e a retalho, esperando receber suas ordens e a merecer a mesma confiança de todos os seus amigos e freguezes.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

Manoel Alves dos Santos.
Eduardo Alves dos Santos.
Joaquim Alves dos Santos.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Reforma Eleitoral

Instrucções para o Alistamento (Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

AVISOS

Pede-se á pessôa que achou uma pulceira de ouro com uma medalha com uma lettra, no dia de carnaval, querendo entregar na rua Formoza n. 8, que será gratificada.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Fiscal, convido os Exms. Socios a comparecerem em nossa séde, á 1 hora da tarde, de 4 do corrente, afim de proceder-se a eleição de cargos vagas pela renuncia e recusas de alguns dos socios eleitos em Assembléa Geral de 26 de Novembro do anno passado.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 2 de Março de 1906.

Antonio J. de Souza Martins, Secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures d'esta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 19.

Recife, 1 de Março de 1906.

Braz, Silva & C.

Declaração

O Tenente-Coronel Dr. José de Miranda Curio, tendo de seguir para a Capital Federal, por ordem do Governo, e não podendo, em vista do seu estado de saúde, se despedir de todos os seus amigos, que foram solicitos agora em lhe testemunhar as mais sinceras provas de amizade, visitando-o em sua propria casa, na cidade de Olinda, vem retribuir pela presente, as inequivocas provas que lhe deram aliás continuação das sempre manifestadas, durante quarenta annos, e sempre em *sua propria casa, onde continúa, e onde ficará sua familia.*

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Tenente-Coronel Dr. *José de Miranda Curio.*

Banco das Classes

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 1, o 8.º dividendo de suas acções á razão de 12% ao anno a partir de 20 do corrente.

Recife, 16 de fevereiro de 1906.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Thezoureiro.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA NONA CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento de réis 3:265$000 a que tinha direito d. Maria Campello Temporal pelo fallecimento de seu pae o tenente-coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 800, virem á rua Nova n. 24, (loja o Novo Mundo), satisfazer a contribuição de réis 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O praso da chamada acima terminará sem multa no dia 10 de Março.

Recife, 27 de Fevereiro de 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Março será de rs. 4$236 para o minimo do consumo e de 282 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 15/16 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Ao commercio

O abaixo assignado chefe da firma Lino de Oliveira & C.ª, declara que nesta data retirou-se o socio Severino José de Mello Vasconcellos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Lino Alves de Oliveira sob a firma de Lino de Oliveira.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Lino Alves de Oliveira.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia, de 15 de Março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1905, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Tenton.
Eduardo de Lima Castro

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Vicente M. Carneiro, minha taverna, sita á rua S. Miguel n. 36, em Afogados, com todos utensilios nella existentes, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Faço a presente declaração para os devidos effeitos e quem se julgar credor queira se apresentar no praso de cinco dias.

Recife, 1.º de Março de 1906.

Francisco Ferreira de Paiva Campos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. Accionistas a se reunirem no dia 8 de março proximo futuro ao meio dia no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar para tomarem conhecimento do relatorio e balanço d'esta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição dos membros d'esta, da Directoria e da Mesa da assembléa geral.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim.
Director secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	3$600
Primeira..............................	3$000
Segunda..............................	2$200

Caes Capibaribe ns 54 a [illegible]

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marques de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 26.

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

1) NOVELLA HISTORICA

DE

CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH

Trad. para o «Diario»

CAPITULO I

O GIGANTE E O ZORRO

Nos fins do anno de 1812, dois homens atravessavam as comarcas que existem nas immediações de Victoria, entre as povoações denominadas S. Vicente e Nanclares de Oca. Iam ambos vestidos segundo o uso dos camponios, que habitam naquellas montanhas.

Um delles revelava na physionomia a edade de trinta e cinco annos, e reunia em conjuncto todas as condições que constituem a belleza varonil.

Tinha sete pés de altura aquelle homem e era por isso que as pessoas dalli o chamavam *Gigante*.

O outro, de pequena estatura, porém bem disposto, manifestava ser homem de seus quarenta e cinco annos, e era de todos conhecido com o apodo de *Zorro*.

Ha individuos que guardam grande analogia com certos animaes. Alguns têm os perfis do leão, da aguia, do carneiro, do asno.

O *Zorro*, pelo seu caracter, propensões e graphico typo, podia comparar-se com o immundo quadrupede, que symboliza a mais refinada astucia.

— Escuta, *Zorro*, disse o *Gigante*; creio que estás fatigado.

— Assim é, com effeito, respondeu o *Zorro*. Seis leguas a pé não são lá muito agradaveis, tendo-se de supportar os rigores do sol e os inconvenientes deste caminho infernal.

— De pouca cousa te queixas. Eu sou capaz de chegar até o fim do mundo com as minhas commodas alpargatas.

— Melhor seria que tivessemos um bom par de sapatos, retorquiu-lhe o *Zorro*.

— Dizes bem; mas é porque o exercito patriota precisa de calçados?

— E os artilheiros? tornou o *Zorro*; então iriamos a Madrid.

— Lá chegaremos! e breve, muito breve! exclamou o *Gigante*.

— Amen! disse o *Zorro*. Para conseguir-se a occupação da capital, ha necessidade do emprego de grandes meios. Ah! Se não fosse pelos renegados que existem em Victoria e Bilbáo!...

— Que estás dizendo? Isso é calumniar as duas grandes populações, que sempre deram prova de patriotismo. Segundo a tua maneira de ver as coisas, talvez sustentes que a villa de Nanclares não abriga em seu seio os melhores campeões da liberdade.

— Os habitantes de Nanclares são, com effeito, muito bravos e leaes: todos... menos um.

— Quem é esse? exclamou o *Gigante*.

— Não posso dizer o nome delle: tenho já bastantes inimigos e não quero augmentar o numero delles.

— Ora ahi está um meio de desculpas para as tuas maliciosas suspeitas; mas, desta vez a astucia não te salvará. Sou teu chefe e ordeno-te que declares quem é o homem desleal, que entre nós existe.

— Sou bem desgraçado! disse o *Zorro* com entonação hypocrita. Viajo com um camarada, falo-lhe com a franqueza que me assiste, e a minha surpresa é infinita ouvindo-o invocar a sua graduação militar para obrigar-me a fazer perigosas revelações. Falarei, já que o ordenas. Porque razão Angelo Lavalle se conserva em sua propria casa, quando todos os habitantes uteis de Nanclares empunham as armas?

— A este unico argumento se reduzem todas as tuas recriminações? respondeu o *Gigante* soltando uma gargalhada. Ignoras que Angelo Lavalle recebeu as primeiras ordens sagradas, que o impedem de assistir aos feitos de armas, de conformidade com o estatuido pela egreja? Os patriotas não são impios, comprehendem que, na sociedade, devem existir homens consagrados a Deus, com a missão de elevar-lhe suas preces, em quanto os seus concidadãos combatem pela independencia da patria.

— Nada mais justo quando os que rezam foram já consagrados a Deus; mas Angelo Lavalle não está em semelhante caso.

— Bem sei, bem sei. Perseguido pelos francezes, teve, porém, de abandonar o seu convento, quando estava prestes a receber a total investidura de seu elevado ministerio.

— Sem embargo disso, tem a primeira tonsura, e já o vi, mais de uma vez, ler com fervor o seu breviario.

— O que nada prova. Todos nós podemos ler um breviario por devoção, porém não como um dever imposto aos que são diaconos. Por mais que alguns se empenhem em chamal-o Padre Angelo, asseguro-te que é tão leigo como nós. O *habito* não faz o monge, diz o proverbio; e, se assim não fosse, qualquer um poderia envolver-se numa sotaina para viver vida regalada e tranquilla, emquanto que os paes de familia e os anciãos dormem sem abrigo e vivem rodeados de privações, esperando a cada momento que uma bala inimiga lhes tire o alento para sempre.

— Está bem! disse bruscamente o *Gigante*. Angelo Lavalle nunca mentiu. Saberei da verdade. Se elle não recebeu as verdadeiras ordens sagradas, tomará uma espingarda como todos os defensores da independencia. Faze o teu dever que elle cumprirá com o seu.

— A minha abnegação é bem conhecida, disse o *Zorro*.

— Mas a tua mania de denunciar todos é que não é conhecida. Os naturaes desta heroica provincia falam menos e obram mais. Bem se conhece que não és de nosso paiz.

— Eis a recompensa que obtenho depois de haver deixado as commodidades que me rodeavam na Victoria, onde me não lançavam em rosto a minha condição de forasteiro! Dizes que não sou desto paiz e, sem embargo, sou um de seus mais acerrimos defensores. Comprehendo agora a sorte que me aguarda; os meus sacrificios serão olvidados e morrerei como um cão abandonado!...

Em quanto assim discorria o *Zorro*, não deixava de observar os minimos movimentos de seu interlocutor. Sem duvida leu no rosto do *Gigante* o bom effeito que tinham produzido os seus raciocinios, e, aproveitando momento tão opportuno, accrescentou:

— Supplico-te, em nome de Deus, que, se tomares alguma determinação relativamente a Angelo, a ninguem reveles, seja a quem fôr, esta conversação. Repito-te: possuo já numerosos inimigos e quero evitar que o numero delles augmente.

— Bem: mas procura conter tua lingua, ouves?

— Tens razão. Fiz mal em falar do padre Angelo. Se não é sacerdote ainda, ao menos os seus piedosos sentimentes podem ser de immensa utilidade para todos nós. Olha lá: de coração eu quero muito áquelle rapaz, e a minha tristeza seria immensa se elle chegasse a suppor que eu quiz prejudical-o.

— Vaes agora tentar persuadir-me de teus bons officios em favor de Angelo? Conheço-te, *Zorro*! E's muito ladino! Não falemos mais. Neste assumpto hei de conduzir-me de conformidade com o que me ordena a conciencia.

CAPITULO II

LAVALLE E SUA FAMILIA

Angelo Lavalle, ou mais acertadamente o padre Angelo, como a maioria dos habitantes daquella terra costumavam chamal-o, não se occupava muito de averiguar o que em derredor de si se ia passando. Viam-no frequentemente sentado num rustico banco, collocado no fundo do jardim de sua casa, e muito dedicado á leitura do seu breviario.

(Continúa.)

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO

Estrada de Ferro de Ribeirão á Barreiros

TRAFEGO ATÉ O ENGENHO BOM DESTINO

A partir do dia 5 de Março proximo ficará inaugurado o trafego provisorio além da Estação Estacio Coimbra até ao Engenho Bom Destino.

Nos domingos, nas segundas, quartas e sextas-feiras o trem de passageiros vai até o referido engenho, parando em Estacio Coimbra apenas 5 minutos.

Nos domingos o trem partirá de Bom Destino para Ribeirão á 1 hora da tarde; nas terças, quintas e sabbados partirá ás 9 horas e 30 minutos da manhan.

Entre Ribeirão e Estacio Coimbra continúa o mesmo horario.

TARIFAS

ENTRE ESTACIO COIMBRA E BOM DESTINO

Passagem de 1.ª classe		600 réis.	
« « 2.ª «		300 «	
Bagagens e encommendas		53 «	por 10 kilos.
Mercadorias	1.ª classe	48 «	« « «
	2.ª «	32 «	« « «
	3.ª «	17 «	« « «
	4.ª «	12 «	« « «
	5.ª «	8 «	« « «

— Ha abatimento de 25 por cento para assucar, alcool e aguardente.

F. R. S. de Meirelles—CHEFE DO TRAFEGO.

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os adcionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba, Director secretario.

Dr. Baudeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Syndicato Agricola Regional de Gameleira, Amaragy, Bonito e Escada.

São convidados os Srs. Socios d'este Syndicato para a Reunião da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco no dia 6 de Março proximo, na cidade do Recife.

Nos termos do officio convite da mesma Sociedade, o fim da reunião será a discussão do Projecto de Estatutos para a organização do Syndicato central.

Escada, 28 de Fevereiro de 1906.

A Directoria.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.

Os directores:

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim, Secretario.

AINDA ESTA'

No trapiche Vianna, Forte do Mattos tem uma carta para o sr. Francisco Alves da Silva.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13, visto ter o dono de retirar-se para outro Estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 23

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata-se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio—Rua 1.º de Março n. 12, 1.º andar.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo **PALUDISMO**, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo **ARNOUX**

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, *gratis e franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*

Depositario em *Pernambuco*: **JOÃO da SILVA FARIA.**

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira**.

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 8 de Abril vindouro

Pareo—200 metros, 1 remador, medalha de prata, embarcações CAPIBARIBE, AUDAZ e VISÃO.

Pareo—500 metros, 2 remadores, medalha de prata, as mesmas embarcações.

Pareo—800 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, remadores juniors.

PAREO—**1.000 metros, medalha de ouro, embarcações encommendadas na Inglaterra, que deverão chegar por todo o mez de Março.**

Pareo—1.000 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, medalha de prata, remadores seniors

Pareo—1.000 metros, baleeiras a 8 remos, medalha de prata.

Pareo—1.200 metros, baleeiras a 8 remos, profissionaes.

Pareo—500 metros, embarcações a 2 remos, tripuladas por gentis senhoritas, medalha de ouro.

Pareo—50 metros, **natação**, medalha de prata.

Pareo—300 metros, canoas a 2 pás, medalha de prata.

Pareo—200 metros, jangadas á vara, medalha de prata.

Pareo—50 metros, tinas, medalha de ouro.

Convido a todos os socios deste Clube, que desejarem correr na regata e tambem aos estranhos, que nella quizerem tomar parte, para se apresentarem na sede desta sociedade, no caes do Capibaribe n. 42.

A. OMMUNDSEN,
DIRECTOR DE REGATAS.

NOTA—Os membros da directoria serão encontrados na sede do Clube todas as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas da noite em diante.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA CONSUMPÇÃO, CHLOROSE CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE**. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Fevereiro

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000 réis.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

100:000$ por 2$000 em 22 de Março

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris

2$50 5$

Qualquer caixa cujo rotulo não levar o **SELLO** da **UNION des FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo va-ilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.

Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.ª

ANNUNCIOS FUNEBRES

Capitão Joaquim Pereira de Mendonça

TRIGESIMO DIA

Manoel Pereira Brandão e seus filhos, João Pereira Brandão, sua mulher e filhos, Licinio Pereira Brandão, sua mulher e filhos, Rodolpho Pereira Brandão e sua mulher, Americo Pereira Brandão e sua mulher, Pergentina Pereira de Mendonça e seus filhos, Luiz de Andrade, Maria Brandão Cezar, Amelia e Josephina Brandão, ainda consternados pelo infausto passamento do seu cunhado, tio, marido e pae **Joaquim Pereira de Mendonça**, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan do dia 2 de Março na matriz da cidade de Jaboatão, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Manoel Ferreira Barbosa Junior

TRIGESIMO DIA

Manoel Fernandes Velloso, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu amigo **Manoel Ferreira Barbosa Junior**, convida as pessôas de sua amisade e do extincto para a missa do trigesimo dia, que terá logar sexta-feira 2 do corrente, pelas 8 horas da manhan na egreja da Madre de Deus. Antecipando a sua gratidão aos que se dignarem comparecer.

Manoel Marques de Freitas Guimarães e sua familia, fazem celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhan, 3 do corrente, pelo trigesimo dia do fallecimento do saudoso amigo Marechal **Julião Augusto da Serra Martins**, para a qual convidam os seus amigos, parentes e companheiros de armas.

D. Maria Bemvenuta de Oliveira Costa

SETIMO DIA

José Trajano Ferreira da Costa, sua filha, seus paes, irmãos, agradecem penhorados as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, mãe, nora e cunhada **D. Maria Bemvenuta de Oliveira Costa** e de novo lhes pedem e a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar segunda-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhan, nas matrizes de Limoeiro, Gloria do Goytá e Nossa Senhora do O'.

Antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer.

LEILÕES

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De excellentes moveis, piano forte, quadros, espelhos, louças, vidros etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco torneada com encosto de palha, composta de 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 piano forte, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de junco com 17 peças, 1 candieiro, 1 mesa de centro, 3 lanças para cortinados e para janella, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, jarros, 2 dunquerques com pedra e espelho.

QUARTOS

Uma importante cama de ferro, dourada guarnecida de madreperola para casal, 1 toillette systema americano com pedra e espelho biseauté, 1 guarda-vestido, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio, 1 toilette com pedra, 1 excellente guarnição de porcellana para lavatorio, cabides de parede, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 berço, 1 lamparina, escarradeiras e 1 candieiro para toilette.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça suspensão com pedra, 1 esplendido aparador com tampo e prateleiras de pedra, 1 excellente guarda-comida, 1 importante mesa elastica com 3 taboas, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 sofá e 6 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 mesa de amarello com pés torneados, apparelhos para jantar e almoço, louças avulsas, copos, calices, colheres, talheres, 1 panno para mesa, 2 machinas para café, bandejas, bacias, 1 mesa de cozinha, 1 excellente trem de cozinha, 1 candieiro e muitos outros moveis e objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 2 de março

ÁS 11 HORAS

Na rua do Apollo n. 51, 1.º andar

Entrada pelo oitão

O agente Gusmão autorisado pelo sr. Francisco Nogueira, fará leilão em continuação de moveis e mais objectos acima referidos.

4.º LEILÃO

DE PREDIO

Uma excellente casa de taipa n. 4 á rua Nova Descoberta na Torre, freguezia de Afogados, em terreno proprio que mede 100 palmos de frente e 720 de fundo, tendo 2 salas, 2 saletas, 5 quartos, 1 gabinete, corredor independente e cosinha com terraço, sendo o sitio parte arborisado e parte cultivado, com uma magnifica cacimba coberta por grades de ferro e uma bomba em perfeito estado tendo mais um banheiro e um quarto para criado; o sitio é cercado de arame e ajardinado na frente da casa que tem 3 janellas de frente e 1 porta, servindo de base a offerta de 1:500$000.

Sabbado, 3 de março

A'S 11 HORAS

Na rua Marquês de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de orphãos, a requerimento de d. Anna M. de Carvalho Neiva, levará a leilão a casa acima descripta.

3.º LEILÃO

DE PREDIO

De importante sobrado de um andar, elegante e solidamente construido sob o n. 33 C, á rua do Paysandú, freguezia da Bôa-Vista, em terreno proprio, sendo o pavimento terreo proprio para casa de negocio e com accommodações para moradia, e o andar superior tem esplendidos commodos, entrada independente e muito fresco, tornando-se uma excellente moradia; tanto o andar terreo como o superior tem quintal murado.

Sabbado, 3 de março

A'S 11 HORAS

Na rua Marquês de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento de d. Ursulina M. de Magalhães, levará a leilão o importante sobrado acima descripto.

4.º LEILÃO

DE PREDIO

Uma casa n. 11, outr'ora n. 7, á rua João da Veiga (terceira travessa da rua do Lima), Santo Amaro, freguezia da Bôa-Vista, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado.

Sabbado, 3 de março

A'S 11 HORAS

Na rua Marquês de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado, fará leilão da casa acima descripta.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano quasi novo do fabricante Bluthner, avencas, begonias e outras plantas, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 6 de Março

A'S 11 HORAS

Na rua dr. Joaquim Nabuco n. 62 (*Capunga*)

JUNTO DA FABRICA DA CAPUNGA

O agente Gusmão autorisado, pelo illm. sr. Fernando Leuzinger, que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis acima referidos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

A's 10 e 40 minutos partirá da estação do Brum um bonde especial que dará passagens aos concorrentes.

Annuncios Maritimos

IPU'

Presentemente neste porto seguirá nestes dias para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.

RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 4 de Março, seguirá depois de pequena demora para *MACEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos.

A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete

PLANETA

Commandante J. de Souza.

Presentemente no porto sahirá directamente para os portos do **Rio Grande** no dia 3 do corrente ás 10 horas da manhã.

O Paquete

OLINDA

Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sahirá para **Maceió Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

MANÁOS

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 2 de Março sahirá pára **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

E' esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETES INGLEZES

Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**

Para carga, passagens e encommendas com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

PAQUETE ALLEMÃO

ERLANGEN

E' esperado do sul até o dia 2 de Março corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.—LIVERPOOL

O PAQUETE

NEMBE

Presentemente neste porto seguirá para **Liverpool**, no dia 5 do corrente.

O PAQUETE

WARRI

E' esperado no dia 4 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Londres.**

Para carga, encommendas, valores, etc, trata-se com o agente

A. Ommundsen

Largo do Corpo Santo n. 9

EDITAES

Mesa eleitoral da 3.ª secção do municipio do Recife, em 1 de março de 1906

A mesa eleitoral da 3.ª secção do municipio do Recife, faz publico que na eleição hoje procedida para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no periodo de mil novecentos e seis a mil novecentos e dez, obtiveram votos os seguintes candidatos:

Para presidente

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	33
Dr. Lauro Sodré	6
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva	1
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha	15
Em branco	25

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, presidente.—*Adolpho Lins Vieira*, secretario.—*Benigno José de Figueiredo* e *Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante*, mesarios.

O capitão Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, presidente da 14.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que a eleição procedida hoje, para presidente e vice presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil foi a seguinte:

Para presidente da Republica

	votos
Affonso Augusto Moreira Penna	48
Tenente-coronel dr. Lauro Sodré	4
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha	6
Em branco	46

Magdalena, 1 de março de 1906.

Eu, Affonso Borges Uchôa, fiz o presente na qualidade de secretario.—*Bellarmino Octaviano Regueira Duarte*, presidente.

O presidente da 15.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que o resultado da eleição procedida hoje, para presidente e vice-presidente da Republica foi o seguinte:

Para presidente

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	43
Tenente-coronel dr. Lauro Sodré	7
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha	8
Em branco	42

Séde da 15.ª secção eleitoral, 1 de março de 1906.—*Manoel Candido Fernandes Pires*, presidente.

A mesa da 17.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que na eleição hoje procedida para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram vostos os candidatos abaixo:

Para presidente da Republica

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	33
Tenente-coronel dr. Lauro Sodré	5
Em branco	1
Para vice-presidente	
Em branco	28
Dr. Nilo Peçanha	10
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes	1

Decima setima secção eleitoral do municipio do Recife, em 1 de março de 1906. *Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque*, presidente.—*Arthur Rodrigues Nogueira Lima*, secretario.—*Antonio Rodrigues Villares, Antonio Augusto d'Amorim Garcia* e *Aristheu Cavalcante de Albuquerque*, mesarios.

A mesa eleitoral da vinte e oito (28) secção do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje, 1.º de Março, nesta secção, para presidente e vice-presidente da Republica obtiveram votos os seguintes candidatos:

Para presidente

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, quarenta e um votos	41
Tenente-coronel dr. Lauro Sodré oito votos	8
Para vice-presidente	
Em branco trinta e cinco votos	35
Dr. Nilo Peçanha, quatorze votos	14

Sala da vinte e oito secção eleitoral do municipio do Recife, em 1.º de Março de 1906.—O presidente, *Arthur Bahia.*—*Arthur Campello.*—*Flaviano Martins Vianna.*—*Antonio José de Souto.*—*Antonio A. Ferreira.*

A mesa eleitoral da vinte nove (29) secção do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje, 1.º de Março, nesta secção, para presidente e vice-presidente da Republica obtiveram votos os seguintes candidatos:

Para presidente

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, setenta e um votos	71
Dr. Lauro Sodré, nove votos	9
Para vice-presidente	
Em branco sessenta e nove votos	69
Dr. Nilo Peçanha, onze votos	11

Sala da vinte e nove secção eleitoral do municipio do Recife, em 1.º de Março de 1906.—*Julio Clemente de Faria*, presidente.—*Orestes Teixeira de Miranda*, secretario.—*Luiz dos Santos Aguiar.*—*José Eugenio Pereira da Cunha.*—*João Baptista Cesario de Mello*, mesarios.

Dezenove secção eleitoral do municipio do Recife, 1 de Março de 1906.

Faço saber que na eleição hoje procedida nesta secção para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para presidente

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	57
Dr. Lauro Sodré	9
Em branco	1
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha	18
Em branco	49

O presidente—*Arthur dos Santos Oliveira.*

A mesa eleitoral da decima secção faz sciente a quem interessar que, na eleição hoje procedida para presidente e vice-presidente da Republica abtiveram votos:

Para presidente

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	59
Tenente-coronel Lauro Sodré	25
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha	39
Capitão José Mamede Pessôa Valença	1
Cedulas em branco	44

Sala da 10.ª secção eleitoral, em 1 de Março de 1906.—*Manoel Rodrigues Nogueira Lima*, presidente.—Bacharel *Manoel Hygino de Oliveira*, secretario.—*Pedro Barretto de Menezes*, mesario.—*Manoel Valerio da Silva Guimarães*, mesario.—*Seraphim Correia de Araujo*, mesario.

Antonio Pereira Lagos, presidente da decima segunda secção do municipio do Recife, etc.

Faz saber que na eleição hoje procedida para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para presidente da Republica

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna	82
Tenente-coronel Dr. Lauro Sodré	4
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha	4
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva	1
Dr. Luiz de França Pereira	1
Em branco	80

Decima segunda secção eleitoral do municipio do Recife, em 1 de Março de 1906.—*Antonio Pereira Lagos*, presidente.—*Innocencio João da Motta*, secretario.—*Juvencio Coêlho da Costa.*—*José Lopes de Oliveira.*—*Salyro José da Paz.*

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Alfredo Vauthier de Souza, presidente da decima terceira secção eleitoral, do municipio do Recife, faz publico que, na eleição a que se procedeu hoje nesta secção para presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para presidente da Republica

	votos
Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, noventa e oito votos	98
Dr. Lauro Sodré	1
Para vice-presidente	
Dr. Nilo Peçanha	4
Em branco	95

Sala da reunião da decima terceira secção eleitoral do municipio do Recife, em 1.º de Março de 1906.—*Alfredo Vauthier de Souza.*

Imposto de classe

Cobrança do 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1906.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre de 1905 a 1906.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Classes a que se refere o edital supra:

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

N. 2—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

3—Armazens de generos de estiva, inclusive os recebedores ainda mesmo em consignação.

N. 4 — Armazens ou escriptorios de commissões e consignações.

5—Armazens de xarque em grosso e a retalho, não comprehendidas as tavernas.

N. 6 — Armazens de bacalhão ainda mesmo em consignação.

N. 7—Armazens e recebedores de farinha de trigo ainda mesmo em consignação.

N. 8—Armazens de assucar.

N. 9—Armazens de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

N. 10—Armazens de maçames.

N. 11—Armazens de depositos de recolher alfandegados ou não.

N. 12—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão e recebedores ou exportadores.

N. 13—Armazens de kerosene ou outras materias inflammaveis, inclusive recebedores ainda mesmo em consignação.

N. 14—Armazens de drogas e pharmacias.

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Ruben s S. Wergne*

Escola de Pharmacia de Pernambuco

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

PROGRAMMAS

PARA

Ensino das Escolas Municipaes do Recife

NO ANNO DE 1906

(Continuação)

III

ARITHMETICA

Revisão da materia do 1.º grão.

Fracção e suas especies. O que ha a considerar em uma fracção. Numerador e denominador. Origem das fracções.

Modos de ler e escrever as fracções ordinarias e decimaes. Mudanças que se podem fazer nos termos de uma fracção sem lhe alterar o valor.

Reducção de duas ou mais fracções á mesma denominação e por meio do denominador commum.

Simplificar uma fracção; seus casos. Maior divisor commum; meio de achal-o.

Divisibilidade numerica. Numeros divisiveis por 2, 3, 5 ou 9. Fracção irreductivel. Numeros primos e primos entre si.

Expressão fraccionaria. Reducção de inteiros contidos em uma expressão fraccionaria. Reducção de inteiro acompanhado de fracção, á fórma fraccionaria.

Addição e subtração, multiplicação e divisão das fracções e seus differentes casos.

Addição e subtração dos numeros decimaes.

Multiplicação e divisão dos numeros decimaes.

Coincidencia e differença das fracções decimaes com as ordinarias.

Fracção periodica, suas especies; periodo.

Passar uma fracção decimal para fracção ordinaria e vice-versa.

Livros adoptados:—Os mesmos do 1.º grão.

IV

SYSTEMA METRICO

Systema de pesos e medidas. Multiplos e sub-multiplos de uma quantidade. Systema monetario do Brazil.

Metro, seus multiplos e sub-multiplos; seus valores. Escrever e ler qualquer quantidade das medidas de comprimento.

Litro, seus multiplos e sub-multiplos e seus valores; objectos medidos pelo litro. Modo de escrever e ler qualquer quantidade das medidas de capacidade.

Grammo, seus multiplos e sub-multiplos e seus valores e modo de escrever e ler as medidas de peso.

Relação entre o metro e a vara e vice-versa. Reducção de metros á varas e vice-versa. Problemas.

Relação entre o metro e o covado e vice-versa. Reducção de metres a covados e vice-versa. Problemas.

Relação entre o kilogramma e a libra. Problemas.

V

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA, ESPECIALMENTE DE PERNAMBUCO, DO BRAZIL E DA AMERICA

I. Municipio e cidade do Recife. Divisão da cidade em bairros e do municipio em freguezias urbanas e suburbanas. População do Recife. Principaes edificios publicos ou particulares. Povoados e arrabaldes do municipio. Pontes, rios, ilhas, fortalezas, estradas de ferro e linhas de bonds.

II. Nomes das principaes cidades de Pernambuco, situadas á margem das linhas ferreas, e na costa. Idem sobre as villas.

III. Limites do Brazil. Divisão em Estados e suas capitaes. Estados maritimos e centraes.

IV. Divisão da America em paizes, a capital de cada um e oceanos que o banham.

Esse estudo será rigorosamente feito sobre o Atlas, e sobre a carta chorographica de Pernambuco.

VI

HISTORIA DO BRAZIL ESPECIALMENTE DE PERNAMBUCO

I. Descobrimento de Pernambuco, seu povoamento e 1.º donatario.

II. Primeiro governador geral do Brazil. Tomada da Bahia pelos hollandezes.

III. Occupação de Pernambuco pelos hollandezes. Expulsão dos hollandezes do Brazil.

IV. Guerra dos Mascates. Primeiro brado de Republica no Senado de Olinda em 10 de novembro de 1710.

V. Revolução de Pernambuco em 1817. Revolução de 1824.

VI. Rebellião praeira em 1848.

VII. Proclamação da Republica em 1889 e da Constituição Brazileira.

Livros adoptados:—Historia do Brazil pelo dr. Joaquim Maria Lacerda. A Historia do Brazil pela biographia de seus heróes por Silvio Romero.

VII

DESENHO LINEAR

I. Angulo, lados, vertice e abertura do angulo.

II. Divisão do angulo quanto a sua grandeza, e quanto a natureza de seus lados. Bisectriz.

III. Triangulo, base, vertice e altura.

IV. Divisão dos triangulos, quanto á natureza dos lados, quanto ao comprimento relativo dos mesmos e quanto á grandeza dos angulos.

V. Polygonos e como são designados; polygonos equilateros, equiangulos, regulares e irregulares.

VI. Quadrilateros, sua divisão e sub-divisões, base superior e inferior, diagonal e altura.

VII. Circumferencia, circulo, raio, diametro, arco, corda flexa, seccante, tangente, segmento, zona, sector e corôa.

Livro adoptado:—Primeiras noções de geometria pratica por Olavo Freire.

TRABALHOS MANUAES (PARA MENINAS)

Marca. Crochet em linha ou lã. Marca sem avesso.

CURSO COMPLEMENTAR (3.º GRÁO)

I

LEITURA

Leitura expressiva de prosa e verso; exercicio de elocução, explicação das expressões improprias, das allegorias e restabelecimento das palavras omittidas, nas phrases elipticas.

Livros adoptados:—Leituras Selectas, pelo dr. J. B. Uchôa Cavalcanti.

Selecta Classica, pelo Padre Miguel de S. L. Gama, revista pelo dr. João B. Regueira Costa.

Quarto e Quinto Livros de Leitura por Felisberto de Carvalho.

II

ESCRIPTA

Dictados, Exercicios de redacção e modelos de cartas e officios, sobrescriptos, convites, etc. Caracteres de phantasia.

Livros adoptados:—Principios de Composição, descripção, narrações, cartas, etc., por Guilherme do Prado.

Album de Gravuras para o ensino da linguagem de R. Puiggari.

III

LINGUA MATERNA

«Revisão de toda materia comprehendida no programma dos dois grãos anteriores.»

O ensino da lingua materna comportará o minimo da instrucção theorica da grammatica. Acima de tudo deve ser feito por meio de exercicios systematicos de invenção e composição, de modo que o discipulo fale e escreva sua lingua com a correcção possivel.

Exercicios de Analyse logica e grammatical.

Livros adoptados:—Os mesmos dos grãos antecedentes.

Continúa).

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Março proximo, ás 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury que, trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

1 José Joaquim Pereira do Rego.
2 Manoel José dos Santos.

SANTO ANTONIO

3 Francisco Marques da Trindade.
4 Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
5 Pedro Antonio Joaquim Salgado.

S. JOSÉ

6 Antonio Carvalho de Vasconcellos.
7 Arthur Augusto do Amaral.
8 Alberto Victor Blon.
9 Manoel Pedro de Souza Ratis.
10 Manoel Venancio Alves da Fonseca.

BOA-VISTA

11 Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
12 Aggeo Cesar de Andrade.
13 Alpiniano Cavalcante Marques.
14 Alpheu Soares Raposo.
15 Fernando Pereira da Silva.
16 José Fortunato de Mello.
17 Julio de Aquino Fonseca.
18 Julio Silvio de Miranda.
19 Luiz Ferreira Bandeira.
20 Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.

GRAÇA

21 Guilherme Dantas Bastos.
22 Dr. Alfredo Alves da Silva Freire.

AFOGADOS

23 Augusto Corbiniano de Almeida.
24 Agostinho Pereira da Silva.
25 Dr. Fernando de Sá e Albuquerque.
26 Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
27 Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

POÇO

28 Arthur Campello.
29 Adolpho Lins Vieira.
30 Dr. Agostinho de Araujo Jorge.
31 Fernando Barroca.
32 Pedro Ramos Lieuthier.

VARZEA

33 Adolpho Correia da Silva.
34 Alfredo de Oliveira Maceió.
35 Eugenio Pereira de Azevedo.
36 João Miranda da Silva Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos Juizes de Districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 a 50 mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no jury deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Outrosim, na presente sessão será julgado o réo affiançado João Meira Torres Gallindo.

Recife, de Fevereiro de 1906.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Cobrança de imposto

2.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905—1906

O administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1905-1906.

Findo o referido prazo a cobrança será effectuada com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1906.—*A. da Trindade M. Henriques.*

—

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão dentro da cidade.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Taxas fixas, conforme a tabella B, a saber:

N. 1—Negociante ou fabrica de gelo.
N. 2—Idem de rapé.
N. 3—Idem de perfumarias.
N. 4—Idem de velas stearinas.
N. 5—Idem de carvão animal.
N. 6—Profissão de dentista.
N. 7—Idem de advogado.
N. 8—Idem de solicitador.
N. 9—Idem de contador e distribuidor.
N. 10—Idem de partidor e avaliador.
N. 11—Idem de medicos.
N. 12—Idem de agrimensor.
N. 13—Idem de engenheiro civil ou mechanico.
N. 14—Fabrica de luvas.
N. 15—Profissão de caixeiro despachante.
N. 16—Idem de director, agentes de companhias ou sociedade anonyma, quando remunerados e cada agencia de vapor.
N. 17—Idem de ajudante de despachante.
N. 18—Idem de agente de leilões.
N. 19—Idem de corrector.
N. 20—Idem de agentes auxiliares do commercio conhecidos por Zangão e de fretamento de navios.
N. 21—Idem de tabellião.
N. 22—Idem de guarda livros.
N. 23—Idem de interpretes.
N. 24—Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
N. 25—Por joalheiro que mascatear no Estado quer tenha ou não estabelecimento.
N. 27—Por bilhar, pagando somente 80$000 um que exceder a unidade.
N. 28—Por casas de penhores ou de compra e venda de cautella de estabelecimentos identicos.
N. 29—Prensa de algodão a vapor.
N. 30—Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou trabalhadores para fóra do Estado.
N. 31—Por vendedores ou consignatarios de mercadorias embora não tenhão armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
N. 32—Por destilaria e uzina que deitar residuos ou cachaça directa ou indirectamente nos rios ou riachos correntes.
N. 33—Armazem, recebedores, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles, podendo pagar outra contribuição.
N. 34—Fabrica de calçados.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. director faço publico que de accordo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno de 1904, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulos de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras, o alumno deverá apresentar:

1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados, que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do praso estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1.º de Março de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

14.º Batalhão de Infantaria

EDITAL

De ordem do sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste batalhão, se faz publico que no dia 5 de Março vindouro, ao meio dia na secretaria deste corpo, em vista da auterisação da Intendencia Geral da Guerra, constante do officio do exmo. sr. general commandante do districto, sob numero 1161 de 26 de Setembro do anno findo, serão recebidas e abertas as propostas, em duplicata que forem apresentadas com as amostras da fazenda, para compra de 120 enchergões cheios de palha e 120 travesseiros de dito.

As propostas deverão conter o preço em algarismo e por extenso, sem rasúra ou emenda a cada artigo, e a clausula de caucionar o proponente 10 % da importancia total para garantia da assignatura do contracto e do fornecimento.

Para outros esclarecimentos poderão os proponentes se entender na secretaria do côrpo.

Quartel no Recife, 27 de Fevereiro de 1906.—*Henrique José da Costa Guimarães*, 2.º tenente secretario.

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne.*

O Doutor Manoel de Queiroz e Barros Juiz Substituto Seccional do Estado e Presidente da Junta Apuradora das eleições para deputados federaes pelo primeiro districto eleitoral e de senador federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia dois de Março proximo, ás onze horas da manhã no edificio do governo municipal desta cidade do Recife, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral das eleições para deputados ao Congresso Nacional pelo primeiro districto eleitoral e para um senador federal, procedidas no dia 30 do mez de Janeiro findo, servindo de secretario da Junta o escrivão do segundo cartorio federal que este escreve.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vae por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Lyon, escrivão do segundo cartorio do Juizo Federal, servindo de secretario da Junta Apuradora, o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, E. G. Paton, Samuel Valença, W. J. Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza,
Escripturario.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.º, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aurelliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aurelliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aurelliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do conselho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1.º de fevereiro de 1906.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, convido aos funccionarios abaixo mencionados para recolherem aos cofres do Thesouro do Estado dentro do prazo de trinta dias, as importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos que lhes foram concedidas pelo governo.

Alfredo Americo Galvão, tabellião e escrivão do civel, etc., do municipio de Quipapá, prorogação de prazo para assumir o exercicio de official privativo do registro de titulos, etc., do mesmo municipio.

João Francisco Regis Valois, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio de official privativo do registro de titulos, etc., do municipio de Jaboatão.

João Marques Bacalhâu, prorogação de prazo com relação ao exercicio de official do registro facultativo de titulos, etc., da comarca de Afogados de Ingazeira.

Cosme Damião Bandeira de Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual cargo na comarca de Olinda.

Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio de escrivão privativo de orphãos, etc., do municipio da Escada.

Antonio Benigno de Souza Ferraz, prorogação de prazo com relação ao exercicio de tabellião e escrivão de orphãos, etc., do municipio de Tacaratú.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, juiz municipal de Tacaratú, prorogação de licença.

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito de Villa Bella, concessão de tres mezes de licença.

Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do Termo da Pedra, concessão de dois mezes de licença.

Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do prezidio de Fernando de Noronha, concessão de sessenta dias de licença.

Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo da Fazenda, concessão de sete mezes de licença.

Manoel Pio de Azevedo, prorogação de prazo com relação ao exercicio de partidor e contador do municipio de Pesqueira.

Samuel Cesar Cantinho, prorogação de prazo para legalizar o seu titulo de 2.º supplente do juiz municipal de Limoeiro.

Manoel Martins da Cunha Seabra, tabellião e escrivão do civel, etc., do municipio de Serinhaem, concessão de trinta dias de licença.

Deodato Monteiro, tabellião e escrivão do civel, etc., do municipio de Triumpho, concessão de oito mezes de licença.

Antonio Conrado de Sá, tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Belmonte, concessão de um anno de licença.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, prorogação de prazo com relação ao exercicio de official do registro de titulos e documentos da comarca de Salgueiro.

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Bonito.

Bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, prorogação de prazo para entrar no goso da licença concedida por portaria de 31 de março do anno passado.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury.

Capitães José Gercino da Costa Lima e Antonio José de Moura Fonseca, prorogação de prazo para legalizarem os seus titulos de 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Bom Jardim.

Capitão Manoel Francisco da Silva Branco, tenente-coronel João Ferreira de Mello Lyra e capitão Antonio Francisco e Silva, prorogação de prazo para legalizarem os seus titulos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Caruarú.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, prorogação de prazo para assumir o exercicio de official do registro de titulos e documentos da comarca da Victoria.

Salustiano Cavalcante de Siqueira, prorogação de prazo com relação ao exercicio de official de registro de titulos e documentos da comarca de Buique.

Antonio Ferreira de Mello, prorogação de prazo com relação ao juramento do cargo de 1.º supplente de juiz municipal de Agua Preta.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, tabellião e escrivão cumulativo do civel e annexos, etc., do municipio de Gameleira, prorogação de prazo para entrar em goso da licença.

Manoel Mattos da Cunha, prorogação de prazo para assumir o exercicio dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e annexos, etc., do municipio de Ouricury.—O chefe da Secretaria, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliado neste Estado, Iria Nunes da Rocha, dos miciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, envIou a esta delegacia o telegramma seguinte:

«Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.*»

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

ALUGA-SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes na Capunga, tratar, rua Duque de Caxias 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Casa terrea á rua da Palma n. 32.
Casa terrea á rua do Ipyranga n. 19.
2.º andar á rua da Penha n. 5.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40. Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes acommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

Freguezia de S. José

Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se a 1 1/2 e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CONFETTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CREADO—Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CAIXÕES VASIOS—Vendese á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confrente á estação de S. Lourenço da Matta.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve rabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebollinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rozario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço á rua Nova n. 48 A, esquina.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA—Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECIZA-SE—de um empregado para comprar couros de boi verdes ou seccos e salgados, dando fiador de sua conducta. Informações completas tomará o pretendente no hotel Brazil.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

QUITANDA E CARVOARIA—Vende-se uma, á tratar na rua Velha n. 61.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; e o motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE uma pequena casa no becco do Espinheiro n. 2, construida de tijolo, com quintal medindo 65 palmos de largura e 300 de comprimento, bem arborisado e bôa agua, frente murada e portão de ferro, a tratar na mesma ou á rua da Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE—uma Vacca tourina prenhe com 7 mezes, na rua da Gloria n. 85.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fructeiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica; com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.
Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

VENDE-SE:—garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE—Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

COMMERCIO

DIA 1 DE MARÇO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu hontem com a taxa de 16 9/16 sobre Londres, a 90 dias de vista.

Após as noticias do Rio, os bancos baixaram para 16 1/2, fechando ás 4 horas sem haver alteração.

A cobrança de saques foi feita a 16 9/16. Rio, abriu a 16 9/16. Fechou a 16 1/2.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 330 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão, cota se de 9$100 a 9$300 por 15 kilos, para sertão.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$700	a	3$300
Crystalisados		a	2$300
Demeraras		a	1$650
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$050	a	1$150
Brutos seccos	1$050	a	1$150
Brutos mellados	$800	a	$900

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$500 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se de 6$900 a 7$100 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, posto no armazem do comprador, de 680 a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações: flôr 41$, 1.ª qualidade 37$500, mediana 31$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 870.

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Cacáo, cota-se a 800 réis o kilo, nominal.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal a 5$000.

Farinha de mandioca, de 3$600 a 3$800 o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 15$ a 15$500.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$000 a 2$100.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 85 a 95 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglês *Phenix*, entrado de Nova York em 24 e consignado a H. Forster & C.

Anti-septicos 1 cx. a J. da Silva Faria.
Assucar candy 1 cx. ao mesmo.
Brinquedos 1 cx. a F. Moreira.
Balanças 1 cx. a Araujo & Pinheiro.
Cartuchos 1 cx. ao mesmo.
Calçados 10 cxs. á ordem.
Cordoalhas 3 cxs. a A. de Carvalho.
Chaminés 50 cxs. á ordem.
Cutelaria 4 cxs. a Araujo & Pinheiro.
Drogas 2 cxs. a M. J. Campos, 1 barrica a J. da Silva Faria, 16 a J. Carneiro Gomes.
Enxofre 2 cxs. a M. J. Campos.
Emulsão de Scott 2 cxs. a Francisco M. da Silva.
Figurinos 2 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.
Farinha de trigo 2500 barricas e 3000 scs. a H. Forster & C, 90 scs. á ordem.
Kerozene 5000 cxs. a Aquino Fonseca & C.
Graxa 1 cx. a A. de Carvalho & C.
Lampadas 50 cxs. a Antonio P. da Silva.
Instrumentos de engenharia 2 cxs. a R. M. da Costa.
Manuaes 6 cxs. a F. Moreira.
Medicamentos 2 cxs. a J. da Silva Faria, 5 barricas a M. J. Campos.
Mercadorias 1 cx. a F. Faria & C.
Oleo 1 barril a Alvares de Carvalho & C.
Perfumarias 1 barrica a J. Carneiro Guimarães, 1 cx. a Araujo & Pinheiro.
Pós para dentes 1 cx. a M. Castello Branco.
Pelles 1 fardo á ordem.
Papel 5 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.
Phosphoros 1 cx. a Rosback Brothers & C.
Relogios 8 cxs. a Krause & C.
Ratoeiras 8 cxs. a F. Moreira & C.
Salsaparrilha 1 cx. a M. J. Campos.
Serpentinas 10 cxs. a M. J. Campos, 30 a Francisco M. da Silva, 3 a F. Moreira.
Sapatos 6 cxs. ao mesmo.
Seringa 1 cx. a J. da Silva Faria.
Seguradores de pavio 3 cxs. a F. Moreira.
Toneis de ferro 5 a Rossback Brothers & C.
Xarope de salsaparrilha 1 cx. a M. J. Campos.

—

Vapor allemão *Tucuman*, chegado no dia 27 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Anelina 38 vols. a F. Carneiro Guimarães.
Arroz 20 scs. a Santos da Figueira & C.
Batatas 100 cxs. a D. Gonçalves Villa Verde, 100 a Dubeux & C, 100 a Costa Rocha & C, 100 a Manoel Lopes de S. Carvalho & C, 100 a R. S. Marques, 50 a Alves dos Santos.
Cognac 15 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Bacalhão 25 cxs. a Loureiro Barbosa & C. 10 a R. S. Marques.
Cravo da India 2 scs. a Soares Irmãos, 2 a Santos da Figueira & C.
Cominhos 5 scs. a Soares Irmãos.
Chá 3 grades a R. Silva Marques.
Fogos da China 20 vols. a Soares Irmãos.
Ferragens e outros artigos 17 vols. a Alvares de Carvalho & C. 11 a Miranda Souza & C, 101 a Albino Silva & C, 9 a Antonio Pinto da Silva & C, 5 a Carneiro de Souza & C, 7 a Nathan & C.
Hydrantes 2 cxs. á Companhia do Beberibe.
Louça 30 grades a Ferreira Rodrigues & C.
Legumes em conserva 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 8 a R. Silva Marques.
Leite condensado 8 cxs. ao mesmo.
Machinas de costura 15 cxs. a Manoel Colaço & C, 12 a Barbosa Vianna & C, 2 á ordem.
Mercadorias 1 vol. a Barbosa Vianna & C 27 á ordem, 2 cxs a Garcia & Castro, 1 a Ferreira Rodrigues & C, 2 a Moreira da Costa & Filho, 3 a Frederico & C, 1 a Carneiro de Souza & C, 3 a Alves da Costa & C, 4 a Maia e Silva & C, 4 a Alfredo Bastos & C, 3 a João D. Moreira & C, 4 a J. Ribeiro & C, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 12 a J. Prisco, 9 a João R. da Fonseca, 9 a Gomes de M. Irmãos, 3 a Pereira C. & Guimarães, 2 a Santos da Figueira & C. 10 a L. Amorim Silva.
Objectos de zinco 7 cxs. a Amorim & Gortz.
Objectos de latão 2 vols. a Costa & C.
Papel 4 cxs. a Costa Rocha & C, 4 a R. Moreira da Costa & Filhos, 11 fardos a João R. da Fonseca.
Palos 2 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Palitos 8 cxs. a Pereira & Barbosa; 5 a Loureiro Barbosa & C.
Rolhas 18 scs. aos mesmos.
Sardinhas 19 cxs. a R. da Silva Marques.
Sal amargo 40 scs. a F. Carneiro Guimarães.
Tecidos 3 vols. a Vilella & Conde, 3 a J. C. Cantinho, 3 a Lenzinger Dietteher & C, 1 a Joaquim Luiz Teixeira & C, 2 a Loureiro Maia & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 5 a Martins & Rodrigues, 3 a Alves de Britto & C, 17 a J. Octaviano & Almeida, 2 a Albino Amorim & C, 5 a Bernet & C, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 2 a Lima Coutinho, 3 a J. Cesar Cantinho, 3 a Mendonça Primo & C, 1 a Machado Pereira & C, 2 a Silveira & C.
Tecidos e outros artigos 5 vols. a Neves & C, 5 á ordem, 3 a Frederico & C, 3 a Max Drechsler.
Tintas 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Vidros e outros artigos 12 vols. a Eugenio Samico.

Carga de Lisboa

Azeite 260 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 10 a Pestana dos Santos & C.
Azeitonas 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Batatas 120 meias cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Cal 100 barricas aos mesmos.
Cebolas 25 cxs. aos mesmos.
Cominhos 12 scs. aos mesmos.
Livros 1 cx. a Manoel N. de Souza.

Carga do Porto

Azeitona 6 cxs. a Santos da Figueira & C.
Alhos 50 canastras a A. Lima & C.
Bagos 1 cx. a Francisco Amaral Cardoso & C.
Chouriço 3 cxs. a Santos da Figueira & C, 1 a R. Silva Marques.
Fructas em conserva 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Legumes em conserva 8 cxs. a R. Silva Marques, 10 a L. Barbosa & C.
Paio 2 cxs. a L. Barbosa & C.
Palitos 5 cxs. aos mesmos, 8 a J. Pereira & Barbosa.
Rolhas 18 scs. a L. Barbosa.
Sardinhas 19 cxs. a R. S. Marques.

Vapor francês *Amazone*, procedente de Bordeaux no dia 1 do corrente e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga de Bordeaux

Agua de Wichy 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Absintho 5 cxs. á ordem.
Artigos religiosos 1 cx. Eugene Goetschel & C.
Aço em barra 17 vols. á ordem.
Confecções 1 mala a Domingos Coelho & Soares.
Bebidas alcoolicas 100 cxs. a Dubeux & C.
Encerado 1 cx. a Paiva Ferreira & C.
Fructas seccas 20 cxs. a Soares Irmãos.
Espelhos 2 cxs. a Manoel Colaço & C.
Mercadorias 13 cxs. á ordem, 2 a Paiva Ferreira, 2 a Eugene Goetschel & C.
Instrumentos cirurgicos 1 cx. a Eduardo Layme.
Oleo 20 cxs. a Manoel Silva Carvalho.
Palhas para chapéos 1 cx. A. de Castro e Silva.
Perfumarias 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Pelles 3 cxs. a Paiva Ferreira 1 a Paiva Oliveira & C, 3 cxs. e 1 fardo a Braga Sá & C, 3 Ayres dos Reis & C.
Popperment 6 cxs. á ordem.
Queijos 1 tina a H. Fernandes Lima.
Papel 2 cxs. á ordem.
Pilhas electricas 2 cxs. á ordem.
Suspensorios e pentes 1 cx. a João Rufino Fonseca e 1 a Manoel Colaço & C.
Tintas 2 cxs. a Antonio Luiz dos Santos.
Tecidos 1 cx. Albino Amorim & C, 1 a Andrade Maia & C.
Tecidos de algodão 1 cx. a Domingos Coelho & Soares.
Vermouth 5 cxs. á ordem.
Vsos de vidro 2 barricões á ordem.
Vinho 1 barril a Antonio Oliveira Baudouin, 2 a Gabriel Cardoso, 13 á ordem, 1 a C. Robson, 2 a The Great Western of Brazil Railway Lemited, 2 a Arthur de Almeida 2 a Chas Clunie, 30 cxs. á ordem.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Erlangen, do sul hoje.
Cordilleras, da Europa hoje.
Mandos, do norte hoje.
Warrior, de Liverpool a 4.
Warri, da Africa a 4.
Aragon, do sul a 4.
Romney, de Swansea a 4.
Tennyson, do sul a 7.
Thames, da Europa a 8.
Castro Alves, do sul a 8.
Olinda, do norte a 8.
Poitou, do sul a 10.
Chili, do sul a 11.
Bahia, de Hamburgo a 11.
Fagundes Varella, do norte a 11.
Syracusa, de Nova York a 11.
Therapia, do sul a 15.
Trent, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 17.
Byron, de Nova York a 19.
Clyde, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. *Marajó*, hoje ás 2 horas.
Santos e Rio *Skuld*, hoje ás 11 horas.
Bremen e esc. *Erlangen*, amanhan ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Planeta*, amanhan ás 10 h.
Rio de Janeiro e esc *Mandos*, amh. ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Orion*, amh. ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 4 ás 2 h.
Santos e esc. *Camocim*, a 5 ás 2 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 2 h.
Rio e esc., *Olinda*, a 8 ás 5 horas.
B. Aires e esc. *Thames*, a 8 ás 12 h.
Napoles e esc. *Poitou*, a 10 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 11 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Trent*, a 16 ás 12 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 á 1 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Orion*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Planeta*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, lastro.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglês *Traveller*, v. generos.
Vapor inglês *Nembe*, v. generos.
Vapor norueguense *Skuld*, v. generos.
Lugre inglês *Olinda*, bacalhão.
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhau.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglês *Calledonia*, bacalhão.
Lugre inglês *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglês *Nollie Louise*, bacalhão.
Lugre inglês *Lake Simcoe*, bacalhau.

DIA 1.—ENTRADAS

Bordeaux e esc., 13 dias, vapor francês *Amazone*, de 2958 tons., commandante G. Lidin, equipagem 176, carga varios generos, a Sampaio Ferraz.

Pará, 5/2 dias, vapor nl. *Guajará*, de 927 tons., commandante Lino J. Silva, equipagem 34, carga v. generos, a Amorim Fernandes & C.

Saint Johns, 21 dias, lugre inglez *Lake Simcoe*, de 317 tons., commandante John Tizard, equipagem 11, carga bacalhão, a Mendes Lima.

SAHIDAS

S. Francisco do Sul, e esc., vapor inglês *Phenix*, commandante T. Wight, carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Campeiro*, commandante M. Nicolich, carga varios generos.

Buenos Aires e esc., vapor francês *Amazone*, commandante G. Lidin carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor francês *Amazone*, no dia 1 do corrente:

BORDEAUX—Irman M. Regol, irman E. Roffy, irman H. Fourmie, irman E. Blanc, irman Marty, irmã Clouet, irmã Toyac, Francesco de Elia, Francesco Ferraro, Giovanni Lasalvia, Francesco Novellino, Pasquale Cestaro e 1 menor.

LISBOA—Veronese Catulo, Antonio S. Pinto e Paulo Vezenzo.